Jornal O DIA SP

www.jornalodiasp.com.br | TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022 | Nº 25.180 | Preço banca: R$ 3,50

IBGE inicia ação do Censo 2022 pesquisando entorno de domicílios

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) iniciou na segunda-feira (20) a coleta da Pesquisa Urbanística do Entorno dos Domicílios, que mobilizará mais de 22 mil supervisores censitários até 12 de julho. Trata-se do marco de início da operação do Censo 2022. No entanto, ainda não serão feitas entrevistas e os dados serão colhidos apenas por meio de bservação.

"Não é o início da visita de porta em porta, mas é a primeira operação pública de coleta de informações", disse o diretor de Geociências do IBGE, Claudio Stenner.

A Pesquisa Urbanística do Entorno dos Domicílios é considerada fundamental porque todos os mais de 326 mil setores censitários, distribuídos pelos 5.570 municípios brasileiros, são visitados. A partir desse trabalho, são obtidas informações da infraestrutura urbana consideradas relevantes para a administração pública. Além disso, os dados acumulados permitirão atualizar mapas e identificar vias, o que contribuirá posteriormente para o trabalho dos recenseadores.

Os supervisores censitários vão percorrer todas as ruas de cada setor censitário que está sob sua responsabilidade. Eles deverão preencher questionários incluindo dados relacionados aos dez quesitos investigados: capacidade da via, pavimentação, bueiro e boca de lobo, iluminação pública, ponto de ônibus ou van, sinalização para bicicletas, existência de calçada, obstáculo na calçada, rampa para cadeirante e arborização. Página 3

Estado de SP determina força-tarefa para fiscalizar preços de combustíveis

Página 2

Senado ouvirá ministro da Justiça e Univaja na quarta-feira

Página 4

Centro de apoio oferece mais de mil vagas de emprego em SP

O Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo (Cate), órgão ligado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho da prefeitura de São Paulo, oferece mais de mil vagas para diferentes postos de trabalho nas áreas de serviços, saúde, construção civil e comércio.

Os interessados podem consultar as vagas pelo portal Cate e realizar a inscrição até quarta-feira (22), às 18h, ou comparecer em uma das 26 unidades do centro de apoio na cidade, das 8h às 17h.

"Nesta semana, o Cate oferta mais de 1.000 vagas. Este é o resultado de muito trabalho e mobilização, para que seja possível atender, principalmente, a população mais vulnerável"", disse, em nota, a secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Aline Cardoso. Ela destacou o crescimento das vagas no setor supermercadista que, segundo afirmou, foi o que mais ampliou atividades no auge da crise sanitária e que permanece aquecido.

No setor de supermercados, são oferecidas cerca de 200 vagas, com salários que chegam a R$ 1.847, nas ocupações de repositor de mercadorias, operador de caixa, ajudante de açougueiro, entre outras, com necessidade de comprovar experiência na atividade e escolaridade compatível.

Há também 112 vagas para atendentes de lanchonete, sem exigência de experiência, e o salário chega a R$ 1.340, em diferentes regiões de São Paulo, em escritórios, hospitais, condomínios, entre outros. Para a função de auxiliar de limpeza, são 67 vagas, com necessidade de experiência e o nível de escolaridade varia de acordo com a vaga. O salário mensal chega a R$ 1.828. (Agencia Brasil)

Segunda edição de 2022 do Sisu oferecerá mais de 65,9 mil vagas

Foto: Marcelo Camargo/ABr

Página 4

Prefeitura amplia quarta dose contra Covid-19 para pessoas acima de 45 anos a partir de quarta-feira

Página 2

Segunda edição do Revalida de 2022 abre inscrições nesta terça-feira

Começa nesta terça-feira (21) o prazo para inscrição na primeira etapa da segunda edição do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira deste ano – o Revalida 2022/2. O exame é voltado para profissionais graduados em instituições estrangeiras que querem ter o diploma reconhecido no Brasil. Página 4

Previsão do Tempo

Terça: Dia de sol com névoa fraca ao amanhecer e à noite. 25º C 15º C

Manhã	Tarde	Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,17
Venda: 5,17

Turismo
Compra: 5,24
Venda: 5,36

EURO
Compra: 5,43
Venda: 5,43

Esporte

Verstappen amplia vantagem após vitória no Canadá

Max Verstappen foi o grande vencedor do GP do Canadá da Fórmula 1. No domingo, 19, o pole position fez uma prova segura em Montreal e ampliou sua vantagem na liderança do campeonato. Essa foi a 26ª vitória do holandês na categoria, a sexta em 2022 e a primeira no Canadá, que voltou ao calendário após dois anos de ausência por conta da pandemia.

Carlos Sainz, da Ferrari, bem que tentou uma aproximação depois da intervenção do safety car (acionado em função do acidente de Yuki Tsunoda), mas o holandês segurou a ponta com muita maturidade até a bandeirada final. Página 8

Foto: Red Bull Content Pool

Max *Verstappen*

Vitória a cinco minutos do fim para Negrão e Gomes nas Quatro Horas de Santa Cruz

As Quatro Horas de Santa Cruz do Sul do Império Endurance Brasil foram de emoção até os últimos instantes para Xandinho Negrão e Marcos Gomes. A dupla da equipe A. Mattheis conquistou sua segunda vitória em três provas da temporada a cinco minutos do final, quando Gomes fez a ultrapassagem decisiva pela vitória na classe GT3. Com o triunfo na categoria e a quarta posição na classificação geral, Negrão e Gomes se mantém na liderança do campeonato em 2022. Página 8

Troféu Brasil Loterias Caixa reúne 770 atletas de 131 clubes

Foto: Wagner Carmo

Tatiane *Raquel*

O XLI Troféu Brasil Loterias Caixa Interclubes de Atletismo, que será disputado de quarta-feira (22) a sábado (25), no Estádio Olímpico Nilton Santos, no Rio de Janeiro, recebeu a inscrição de 770 atletas, de 131 clubes, representando 22 Estados e o Distrito Federal. Com isso, a principal competição de clubes da América Latina mostra a sua força e tradição, ainda mais que será o último evento nacional para a obtenção dos índices exigidos para o Campeonato Mundial do Oregon, nos Estados Unidos, de 15 a 24 de julho.

Entre os inscritos por seus clubes, muitos representantes do Brasil nos Jogos Olímpicos de Tóquio-2021 estão com participação assegurada como Tatiane Raquel da Silva (IPEC-PR), nos 3.000 m com obstáculos, Ketiley Batista (AS-PMP-SP), nos 100 m com barreiras, Eduardo de Deus (CT Maranhão-MA) e Rafael Pereira (Clã Delfos-MG) nos 110 m com barreiras, e Caio Bonfim (CASO-DF), nos 20.000 m marcha atlética, entre muitos outros que vão garantir um grande índice técnico na competição. Página 8

Duda e Ana Patrícia levam o ouro no Campeonato Mundial de vôlei de praia

Foto: Divulgação

Duda *e Ana Patrícia, campeãs do mundo*

Um domingo de gala para o vôlei de praia brasileiro. Na arena do Foro Itálico, em Roma, Duda e Ana Patrícia reinaram soberanas e conquistaram a medalha de ouro no Campeonato Mundial, torneio mais importante da temporada. O título veio com uma vitória por 2 sets a 0 (21/17 e 21/19) sobre as canadenses Bukovec e Brandie. No masculino, mais duas medalhas. Depois de uma campanha brilhante, Vítor Felipe e Renato foram superados apenas pelos campeões olímpicos Mol e Sorum, da Noruega, e ficaram com a prata: 15/21 e 16/21. André e George completaram a festa brasileira: levaram o bronze. Página 8

Estado de SP determina força-tarefa para fiscalizar preços de combustíveis

O governador Rodrigo Garcia determinou na segunda-feira (20) a criação de uma força-tarefa para fiscalização de preços de combustíveis em todas as regiões do estado de São Paulo. Profissionais do Procon.SP vão atuar para acompanhar os preços nas bombas de mais de mil estabelecimentos nas regiões metropolitanas, interior e litoral para checar se os valores ao consumidor vão acompanhar a redução do ICMS ao longo da semana.

"Pedi para o Procon fazer a checagem em mais de mil postos de gasolina espalhados pelo estado dos preços de hoje. E vou fazer isso regularmente para que, no momento em que os impostos forem reduzidos, avaliar se essa redução chegou na bomba. Porque muitas vezes ela fica na margem de lucro das distribuidoras e também de donos de postos", disse Rodrigo. "O objetivo é que a gente consiga alguma redução final para o consumidor de combustível aqui em São Paulo", reforçou o governador.

A previsão é que alterações na arrecadação do ICMS aprovadas pelo Congresso e determinadas em decisão provisória do STF sejam aplicadas nesta semana, ao mesmo tempo em que a Petrobras já anunciou novos reajustes em vigor a partir desta segunda.

O governador Rodrigo lembrou que São Paulo já tomou medidas próprias para frear o impacto do aumento dos combustíveis, como o congelamento da taxação do diesel em R$ 0,63 por litro desde o ano passado. Porém, a manutenção da política de preços da Petrobras atrelada ao mercado internacional praticamente elimina a efetividade das medidas estaduais.

"São Paulo congelou o ICMS do diesel em R$ 0,63 quando o litro custava R$ 4,90 e hoje, sete meses depois e antes do aumento da Petrobrás neste final de semana, o ICMS continua a R$ 0,63 e o diesel a quase R$ 7", explicou o governador.

"O vilão não é o ICMS, estão querendo reformar a casa começando pelo lugar errado. O grande problema é a política de preços da Petrobras, que tem uma margem de lucro enorme comparativamente a outras petroleiras do mundo e isso não é justo com o cidadão", finalizou Rodrigo.

Governo de SP lança programa para pagamento com desconto de dívidas do ICMS

O Governo de São Paulo lançou um programa que prevê descontos em juros e multas do ICMS de empresas devedoras. A Procuradoria Geral do Estado (PGE) publicou no início de junho um edital para contribuintes de ICMS em recuperação judicial. Esse edital beneficia os contribuintes com descontos de até 40% sobre multa e juros e ainda permite o parcelamento do débito em até 84 vezes.

Podem se beneficiar da medida 577 empresas, com 15,1 mil débitos tributários inscritos em dívida ativa que chegam a R$ 7,2 bilhões.

A transação tributária tem previsão na Lei Estadual nº 17.293/20. Já foram realizados 67,7 mil acordos e 72,4 mil débitos parcelados desde o início do programa. A adesão poderá ser formalizada no portal da dívida ativa até o dia 10 de dezembro de 2022 (www.dividaativa.pge.sp.gov.br/transacao).

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Major Palumbo (Bombeiros - Polícia Militar SP e histórico porta-voz da da instituição) decidiu com a família que assumirá o mandato de vereador, em função do falecimento de Faria de Sá

.

PREFEITURA (São Paulo)
Enquanto a 26ª parada LGBT bancou as festas de um mundo que "jaz no maligno", a 30ª Marcha pra Jesus vai mostrar quem tem verdadeiro espírito cristão pra merecer o governo de Jesus

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Delegado Olim (PP) crê que o Ministério Público realizará a maior força tarefa da História - com a Polícia Civil - contra os crimes do PCC (caso de empresas de ônibus e creches envolvendo o PT)

.

GOVERNO (São Paulo)
O ex-governador (SP) Marcio França (PSB) não teve coragem de dizer, ontem no Roda Viva Cultura (tv), que tá apoiando 'goela abaixo' a candidatura Lulista do ex-prefeito paulistano Haddad (PT)

.

CONGRESSO (Brasil)
Deputados federais e senadores não querem CPI da Petrobras, mas sim que o patriota que assumir no lugar do que se demitiu ajude o governo Bolsonaro a não mais permitir roubo aos brasileiros

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Bolsonaro (PL) confirma que virá a São Paulo no feriado estadual (9 julho) e que as famílias cristãs farão História ao estarem na 30ª Marcha pra Jesus [a maior do mundo de todos os tempos]

.

PARTIDOS (Brasil)
No PT, o dono e ex-presidente Lula segue em campanha, dando recados pras bandidagens; desde quem comete furtos até quem comete crimes hediondos, como sequestradores e guerrilheiros ...

.

JUSTIÇAS (Brasil)
A coluna tem sido criticada por não dar notas sobre o assassinato de um jornalista estrangeiro que foi assassinado com um brasileiro na Amazônia das tribos indígenas. A PF e a Justiça Federal dirão

.

HISTÓRIAS
Em 2020 não houve Bienal Internacional do Livro (São Paulo) por causa da pandemia Covid-19. Em 2022 volta presencial, de 2 a 10 (julho), agora no Center Norte via Câmara Brasileira do Livro

.

ANO 30
O jornalista Cesar Neto publica esta coluna de política na imprensa (Brasil) desde 1992. O site - cesarneto.com - se tornou referência das liberdades possíveis. Recebeu Medalha Anchieta (Câmara - São Paulo) e Colar de Honra ao Mérito (Assembleia - São Paulo)

.

Email cesar@cesarneto.com - Twitter @cesarnetoreal

cesar@cesarneto.com

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Prefeitura amplia quarta dose contra Covid-19 para pessoas acima de 45 anos a partir de quarta-feira

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de São Paulo inicia, a partir de quarta-feira (22), a aplicação da segunda dose adicional (quarta dose) da vacina contra a Covid-19 para pessoas acima de 45 anos que tenham recebido a primeira dose adicional (DA1) há pelo menos quatro meses. A população desta faixa etária também poderá se vacinar contra a gripe.

A ampliação da segunda dose adicional (DA2) para a população com idade entre 40 a 49 anos, conforme anunciou o Ministério da Saúde, ocorrerá de forma escalonada na capital. Ao todo, 1.020.863 desta faixa etária estão elegíveis para a DA2, sendo cerca de 500 mil entre 45 e 49 anos. A cidade tem doses e insumos suficientes para vacinação dos novos grupos anunciados.

"A cidade de São Paulo fará a vacinação de forma escalonada, pois há uma grande quantidade de pessoas entre 40 e 49 anos na capital. Assim, garantimos melhor conforto à população, ofertando o reforço a todos os elegíveis", afirmou o secretário municipal da Saúde, Luiz Carlos Zamarco.

Para receber a terceira dose adicional (quinta dose), estão aptas pessoas com alto grau de imunossupressão com 50 anos ou mais, com pelo menos quatro meses da DA2.

Até o momento, foram aplicadas 32.459.295 doses de vacina contra a Covid-19 na capital, sendo 11.8006.839 primeiras doses (D1), 11.147.647 segundas doses (D2), 364.343 doses únicas (DUs), 7.489.111 primeiras doses adicionais (DA1) e 1.651.355 segundas doses adicionais (DA2). A cobertura vacinal da população com mais de 18 anos está em 110,4% para D1, em 107% para D2, em 79,5% para DA1 em 65,6% para DA2.

Em adolescentes de 12 a 17 anos, foram aplicadas 980.467 D1, representando uma cobertura vacinal de 116,2%. Também foram aplicadas 884.583 D2, com 104,8% de cobertura, além de 153.220 DA.

Em crianças de 5 a 11 anos foram aplicadas 996.052 D1, representando uma cobertura vacinal de 92%, e 748.452 D2, alcançando 69,1% dos elegíveis.

Programa de Combate ao Desperdício e à Perda de Alimentos chega a 500 toneladas de itens doados a famílias vulneráveis

Criado como projeto piloto em 2017 e instituído em 2019, o Programa Municipal de Combate ao Desperdício e à Perda de Alimentos se tornou uma política pública da Prefeitura de São Paulo de combate à fome. Neste mês, alcançou um importante marco desde o início de suas operações. Ao todo, já foram doadas 500 toneladas de frutas, legumes e verduras arrecadados em feiras livres e mercados municipais por meio de doações.

"O programa tem importância fundamental para garantir a segurança alimentar e nutricional das famílias em situação de vulnerabilidade na cidade de São Paulo, sobretudo, introduzindo alimentos frescos e saudáveis na alimentação diária destas pessoas", explica a secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Aline Cardoso. "Este marco importante está sendo alcançado num momento de grande vulnerabilidade da população em situação de insegurança alimentar grave e moderada devido à pandemia da Covid-19", completa.

Entre os anos de 2020 e 2021, no auge da pandemia, as doações somaram aproximadamente 260 toneladas de insumos, pouco mais da metade do total doado desde a criação do programa.

Atualmente presente em 27 feiras livres e dois mercados municipais: Kinjo e Pari, a iniciativa inovadora da Prefeitura de São Paulo promove o combate à fome por meio da promoção da segurança alimentar e nutricional, diminuição dos custos gerados com a coleta de resíduos, geração de trabalho e promoção da sustentabilidade ambiental.

O Programa de Combate ao Desperdício e à Perda de Alimentos está em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODSs da Organização das Nações Unidas (ONU), especificamente os objetivos 3 – Saúde e bem-estar; 8 – Trabalho Descente e Crescimento Econômico e 12 - consumo e produção responsáveis.

Atualmente, 106 beneficiários dos programas Operação Trabalho e Tem Saída integram equipes que entregam panfletos sobre o programa e realizam a coleta com feirantes que doam alimentos que estão em boas condições de consumo, mas não foram vendidos. Quando o feirante concorda em doar, as equipes coletam as frutas, legumes e verduras e encaminham diretamente para as entidades credenciadas.

Cada beneficiário recebe R$ 1.272,60 para trabalhar seis horas diárias, totalizando 30 horas semanais.

Estado libera R$ 351,3 milhões em obras e serviços para a região de Ribeirão Preto

O governador Rodrigo Garcia liberou na segunda-feira (20) R$ 351,3 milhões em obras e serviços para a região de Ribeirão Preto. Deste total, R$ 105,5 milhões serão destinados à área da Saúde, sendo R$ 43,5 milhões para o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP (HCFMRP-USP), R$ 19,5 milhões para o novo Ambulatório Médico de Especialidades (AME), R$ 25 milhões para a Santa Casa de Sertãozinho, R$ 13 milhões para a Santa Casa de Ribeirão Preto e R$ 4,5 milhões para a aquisição de equipamentos para a Beneficência Portuguesa de Ribeirão Preto.

"Nós temos tido uma demanda crescente da população de São Paulo em relação ao tratamento de câncer e o Governo de São Paulo tem feito esforço para abrir novos serviços. O Hospital das Clínicas, cada vez mais, se torna uma referência de combate ao câncer para toda a região", disse Rodrigo Garcia.

Na ocasião, o governador também liberou R$ 48,8 milhões para melhorias de infraestrutura urbana para os municípios de Barrinha, Brodowski, Cajuru, Cássia dos Coqueiros, Cravinhos, Dumont, Guariba, Guatapará, Jaboticabal, Luiz Antônio, Monte Alto, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis, Ribeirão Preto, Santa Cruz da Esperança, Santa Rosa de Viterbo, Santo Antônio da Alegria, São Simão, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho e Taquaral.

A agência de fomento Desenvolve SP vai financiar R$ 81 milhões para execução de obras, pavimentação asfáltica e iluminação pública em diversas cidades da região de Ribeirão Preto. Serão R$ 25 milhões para Cravinhos, R$ 5 milhões para Jaboticabal, R$ 30 milhões para Ribeirão Preto, R$ 3 milhões para Dumont, R$ 11 milhões para Pitangueiras, R$ 2 milhões para Serrana e R$ 5 milhões para Sertãozinho.

O Detran.SP vai destinar R$ 15,6 milhões para intervenções viárias na região de Ribeirão Preto, por meio do Programa Respeito à Vida. As obras de melhorias serão executadas em parceria com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU).

Para a realização de obras e melhorias de infraestrutura turística serão destinados R$ 4,3 milhões, por meio da celebração de novos convênios com os municípios de interesse turístico de Altinópolis, Brodowski, Jaboticabal, Monte Alto, Santo Antônio da Alegria, São Simão e Sertãozinho.

Saneamento básico

A Sabesp deu início a duas obras de saneamento para Monte Alto, um investimento de R$ 4,2 milhões. Durante o Governo na Área em Ribeirão Preto, Rodrigo Garcia acompanhou o início da implantação e operação de uma usina minigeradora fotovoltaica de 1200 kwp e do Reservatório Elevado Metálico de Câmara Dupla, de 300 mil litros de água, que vai beneficiar os bairros de Vera Cruz e região.

Educação e Habitação

Na área da Educação, Rodrigo Garcia liberou a construção de um novo bloco pedagógico e uma quadra poliesportiva, além de obras de restauro da Escola Técnica Estadual (Etec) José Martimiano da Silva, em Ribeirão Preto. O investimento do Governo do Estado é de R$ 40 milhões. O novo prédio vai abrigar 20 laboratórios (Mecânica, Mecatrônica, Edificações, Ciências e Informática), 18 salas de aula, seis ambientes híbridos (salas de aulas e laboratórios) e espaço para implantação de sala de integração criativa com espaço maker.

A região de Ribeirão Preto foi contemplada com 2,9 mil vagas do Bolsa Trabalho. Os participantes recebem bolsa-auxílio de R$ 540 por até cinco meses para atividades profissionais em órgãos públicos municipais e estaduais durante quatro horas diárias por cinco dias na semana, além de realizarem um curso de capacitação profissional.

Para a ampliação de uma creche em Jardinópolis serão destinados R$ 313,8 mil. A obra será realizada com recursos financeiros do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo (Painsp). A unidade será beneficiada com duas novas salas pedagógicas.

O governador, na área da Habitação, liberou a construção de mais de 1 mil moradias para famílias de baixa renda dos municípios de Altinópolis, Monte Alto, Ribeirão Preto e Serrana. Serão R$ 7,3 milhões para a construção de 48 casas em Serrana, R$ 3,9 milhões para 147 unidades habitacionais em Altinópolis, R$ 3,7 milhões para 24 unidades em Monte Alto e R$ 21,7 milhões para ajudar as famílias de Ribeirão Preto a quitarem o financiamento habitacional.

Ribeirão Preto será contemplada ainda com uma Fábrica de Cultura 4.0, principal programa de inclusão cultural do país. A unidade receberá um investimento inicial de R$ 5 milhões e terá um custeio anual de R$ 9,6 milhões. Localizada no Complexo Cultural do Morro do São Bento, a fábrica oferecerá 105 cursos, 2,6 mil vagas e 850 atividades de difusão. A previsão é que as atividades iniciem em setembro.

IBGE inicia ação do Censo 2022 pesquisando entorno de domicílios

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) iniciou na segunda-feira (20) a coleta da Pesquisa Urbanística do Entorno dos Domicílios, que mobilizará mais de 22 mil supervisores censitários até 12 de julho. Trata-se do marco de início da operação do Censo 2022. No entanto, ainda não serão feitas entrevistas e os dados serão colhidos apenas por meio de bservação.

"Não é o início da visita de porta em porta, mas é a primeira operação pública de coleta de informações", disse o diretor de Geociências do IBGE, Claudio Stenner.

A Pesquisa Urbanística do Entorno dos Domicílios é considerada fundamental porque todos os mais de 326 mil setores censitários, distribuídos pelos 5.570 municípios brasileiros, são visitados. A partir desse trabalho, são obtidas informações da infraestrutura urbana consideradas relevantes para a administração pública. Além disso, os dados acumulados permitirão atualizar mapas e identificar vias, o que contribuirá posteriormente para o trabalho dos recenseadores.

Os supervisores censitários vão percorrer todas as ruas de cada setor censitário que está sob sua responsabilidade. Eles deverão preencher questionários incluindo dados relacionados aos dez quesitos investigados: capacidade da via, pavimentação, bueiro e boca de lobo, iluminação pública, ponto de ônibus ou van, sinalização para bicicletas, existência de calçada, obstáculo na calçada, rampa para cadeirante e arborização.

De acordo com o IBGE, os dados levantados poderão subsidiar a formulação de políticas públicas em áreas urbanas, visando a melhoria da qualidade de vida da população. Além disso, as informações poderão oferecer um quadro atual de questões urbanísticas e ambientais das cidades, permitindo comparações.

Como no Censo 2010, será possível demonstrar, por exemplo, quais as capitais brasileiras com a maior proporção de domicílios em áreas arborizadas. Os resultados desta edição serão divulgados apenas no ano que vem, junto com todas as demais informações apuradas no Censo 2022.

Histórico

O entorno dos domicílios foi pesquisado pela primeira vez no Censo de 2010. Na ocasião, também foi feito um levantamento de Informações Territoriais (LIT), destinado a reunir dados de áreas de precariedade urbana. Desde então, novas informações foram sendo levantadas de forma amostral junto à Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), realizada periodicamente pelo IBGE.

Em meio ao planejamento para o próximo Censo, o IBGE decidiu em 2017 que a LIT deveria ser unificada com a pesquisa do entorno. O atual questionário foi definido em 2019 e aplicado de forma experimental no município de Poços de Caldas (MG). Em 2021, houve novos testes nas cidades Paulo de Frontin (RJ) e Nova Iguaçu (RJ).

Há um motivo pelo qual esse trabalho é realizado pelos supervisores censitários. Posteriormente, eles vão supervisionar as tarefas dos recenseadores que farão as entrevistas com os moradores nos mesmos setores censitários. "Por isso, é importante que eles conheçam bem a área", observa Stenner.

É a primeira vez que serão investigados os quesitos ponto de ônibus ou van, sinalização para bicicletas e obstáculo na calçada. Além disso, de forma inédita, todas as vilas e favelas serão visitadas.

Segundo Stenner, no Censo 2010 cerca de metade delas, que possuem maior adensamento, ficou de fora por dificuldades metodológicas. Para sanar o problema nessa edição, uma nova metodologia será utilizada pelo IBGE para fazer a identificação do percurso em áreas labirínticas e sem sinal de GPS.

O Brasil costuma realizar seu censo demográfico de 10 em 10 anos. Ele é a única pesquisa domiciliar que vai a todos os 5.570 municípios do país. O objetivo é oferecer um retrato da população brasileira e das condições domiciliares. As informações obtidas subsidiam a elaboração de políticas públicas e decisões dos governos relacionadas com a alocação de recursos financeiros.

A nova edição, que deveria ter ocorrido em 2020, foi adiada duas vezes: primeiro por conta da pandemia de covid-19 e depois por dificuldades orçamentárias.

Desde o início, essa operação censitária esteve envolvida em controvérsias. Em 2019, o IBGE anunciou a redução do questionário, gerando críticas de setores acadêmicos.

As visitas domiciliares para realização das entrevistas devem ter início em agosto. Há pouco mais de duas semanas, uma decisão da Justiça Federal do Acre determinou a inclusão no questionário de perguntas sobre orientação sexual e identidade de gênero. Em resposta, o IBGE apresentou recurso e publicou um comunicado alegando que não é possível atender o pedido e que, se a determinação for mantida, o Censo 2022 precisará ser novamente adiado. (Agencia Brasil)

José Mauro Coelho pede demissão do cargo de presidente da Petrobras

A Petrobras informou na segunda-feira, (20) que José Mauro Coelho pediu demissão do cargo de presidente da empresa e renunciou ao cargo de membro do Conselho de Administração da estatal nesta manhã.

"A nomeação de um presidente interino será examinada pelo Conselho de Administração da Petrobras a partir de agora", diz o comunicado da companhia.

Segundo o estatuto da Petrobras, o presidente interino é escolhido entre os diretores da empresa no caso de renúncia.

No dia 23 de maio, o Ministério de Minas e Energia informou que o governo federal, como acionista controlador da Petrobras, tinha decidido pela troca do presidente da estatal.

À época, o governo anunciou que José Mauro Coelho, que assumiu o cargo no dia 14 de abril, seria substituído por Caio Mário Paes de Andrade.

O novo nome indicado pelo governo precisa ser aprovado pelo Comitê de Pessoas da Petrobras que faz a avaliação de currículo

Depois, tem que ser eleito na Assembleia Geral Ordinária da empresa. Após essa etapa, ainda terá seu nome submetido ao Conselho de Administração da companhia, onde precisará ser aprovado. (Agencia Brasil)

Lancha de Bruno e Dom é encontrada afundada em rio do Amazonas

A força de segurança que investiga os assassinatos do indigenista Bruno Araújo Pereira e do jornalista britânico Dom Phillips localizou a lancha na qual a dupla viajava quando foram emboscados e mortos, no dia 5 de junho.

Segundo a Polícia Civil do Amazonas, a embarcação estava submersa a cerca de 20 metros de profundidade no Rio do Itacoaí, próximo à comunidade de Cachoeira (AM). O peso de ao menos seis sacos de areia presos à lancha a impediam de vir à tona, para que não fosse encontrada.

Junto à embarcação foram encontrados um motor de 40 hp e quatro tambores que eram usados por Bruno, conforme explicou o delegado Alex Perez, da 50ª Delegacia Interativa de Polícia de Atalaia do Norte (AM).

O local exato onde a lancha foi encontrada foi indicado por Jeferson da Silva Lima. Conhecido por Pelado da Dinha, Lima foi detido no último sábado (18), pela suspeita de envolvimento com os assassinatos de Bruno e Dom, cujos restos mortais foram resgatados no dia 15.

O local onde estavam enterrados os "remanescentes humanos" - conforme designação das forças de segurança - foi revelado pelo pescador Amarildo da Costa Oliveira. Conhecido como Pelado, Oliveira foi o primeiro suspeito detido por participação no crime e, segundo a Polícia Federal (PF), confessou a participação no desaparecimento do indigenista e do jornalista britânico. Os restos mortais estavam enterrados em uma área de mata fechada, a cerca de 3 quilômetros da calha do Rio Itacoaí.

O segundo suspeito, detido em caráter temporário no último dia 14, é Oseney da Costa de Oliveira, conhecido como Dos Santos.

Além dos três suspeitos já detidos, a PF informou, no domingo (19), que apura a participação de outras cinco pessoas na ocultação dos corpos. As investigações continuam para tentar esclarecer as causas dos assassinatos e se há outras pessoas envolvidas. A PF já antecipou que, até o momento, não há indícios de que o crime tenha sido encomendado, e que os criminosos teriam agido por iniciativa própria.

Em nota, a União dos Povos do Javari (Univaja) discordou da conclusão da PF. A entidade – para a qual Bruno prestava serviços desde que se licenciou, sem vencimentos, do seu cargo na Fundação Nacional do Índio (Funai) – afirma ter repassado informações sobre organizações criminosas que atuariam na região e que poderiam ser as responsáveis pelas mortes do indigenista e do jornalista. No documento, a União solicita que as investigações continuem e nenhuma hipótese seja descartada.

"Exigimos a continuidade e o aprofundamento das investigações. Exigimos que a PF considere as informações qualificadas que já repassamos a eles em nossos ofícios. Só assim teremos a oportunidade de viver em paz novamente em nosso território, o Vale do Javari", diz a nota.

Dom Phillips, que é colaborador do jornal britânico The Guardian, e Bruno Pereira, servidor licenciado da Funai, foram vistos pela última vez na manhã do dia 5 de junho, na região da reserva indígena do Vale do Javari, a segunda maior do país, com mais de 8,5 milhões de hectares.

O local concentra o maior número de indígenas isolados ou de contato recente do mundo. Eles se deslocavam da comunidade ribeirinha de São Rafael para a cidade de Atalaia do Norte (AM), quando sumiram sem deixar vestígios.

O indigenista denunciou que sofria ameaças na região, informação confirmada pela PF, que abriu procedimento investigativo sobre a denúncia. Bruno Pereira estava atuando como colaborador da União das Organizações Indígenas do Vale do Javari (Univaja), uma entidade mantida pelos próprios indígenas da região, e tinha como foco impedir invasão da reserva por pescadores, caçadores e narcotraficantes. (Agencia Brasil)

PF prende importador que usava Correios para trazer armas

Uma operação da Polícia Federal (PF) resultou na prisão de um homem que importava peças de armas de fogo via postal. O criminoso foi capturado na segunda-feira (20) com a ajuda da Receita Federal e dos Correios, que era utilizado para a compra do material.

Foram cumpridos dois mandados de busca e apreensão expedidos pela Justiça Federal, na cidade de Itaguaí e no bairro carioca de Bonsucesso. A investigação identificou a atuação em território nacional de um grande responsável por importação de armas de fogo. Os indícios apontam que o acusado fornecia armamentos para milícias e o tráfico de drogas. Ele chegava a negociar armamentos abertamente em grupos de aplicativos de mensagem.

Foram encontrados quatro pacotes postais oriundos da China contendo peças de fuzil. Também havia acessórios que permitem transformar uma pistola em submetralhadora, conhecido como kit Roni, e diversas outras peças de arma de fogo.

A identificação nos pacotes não correspondiam ao conteúdo, tratando-se de declaração falsa e inidônea, prestada com a finalidade de enganar as autoridades pela fiscalização e controle aduaneiro. O importador não tinha autorização legal para promover a entrada do produto controlado no país nem para adquirir arma de fogo.

Ele foi preso em flagrante pelo crime de tráfico internacional de arma de fogo e encaminhado à Superintendência Regional da Polícia Federal. (Agencia Brasil)

Lembre sempre de lavar as mãos

Procel economiza 22,7 bi de quilowatts-hora em 2021

O Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel) respondeu pela economia de cerca de 22,73 bilhões de quilowatts-hora (kWh) de energia elétrica em 2021, o que corresponde a 4,54% do consumo total de eletricidade no Brasil.

Esse volume é suficiente para atender 11,49 milhões de residências durante um ano. A redução do consumo de energia elétrica é equivalente à energia gerada por uma usina hidrelétrica com capacidade de 5.451 MW, revela o Relatório de Resultados 2022 – ano-base 2021 do Procel, divulgado na segunda-feira (20).

O documento indica que essa economia significa quase metade da produção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Pará, ou 2,5 vezes a produção das usinas nucleares Angra 1 e 2 juntas, situadas na Costa Verde do estado do Rio de Janeiro.

As ações desenvolvidas pelo Procel, no ano passado, contribuíram também para que o Brasil evitasse a emissão de 2,87 milhões de toneladas de gás carbônico equivalente (tCO2e) na atmosfera, o que equivale às emissões geradas por 987 mil veículos em um ano.

Com investimento de pouco mais de R$ 300 milhões, os resultados alcançados pelo Procel em 2021 foram considerados "altamente satisfatórios", tendo em vista o cenário do país no ano passado, com onda de casos de covid-19 no primeiro trimestre e a maior crise hídrica energética em 91 anos.

A estimativa é que as ações fomentadas pelo programa contribuíram para reduzir a demanda em 7.508 megawatts (MW). O custo anual evitado, em função dos resultados energéticos proporcionados pelas ações do Procel no ano, atingiu em torno de R$ 4,261 bilhões.

O gerente do Programa Nacional de Conservação de Energia, Marcel da Costa Siqueira, comentou que, diante do cenário de insegurança energética, os resultados obtidos mostraram que o programa exerceu o seu papel de fomentar políticas públicas de Estado ao destinar a aplicação de recursos públicos para projetos que possam dar retorno imediato para a sociedade. Segundo ele, são mais de 150 projetos que se encontram em andamento de forma simultânea.

Siqueira lembrou ainda outro ponto importante que "é o efeito multiplicador do programa que os números não mostram, já que as metodologias e os profissionais capacitados pelo programa servem ao mercado em geral, independentemente dos investimentos diretos do Procel".

O relatório registra também o valor empenhado em 2021, de R$ 306,6 milhões, para o desenvolvimento de novos projetos para os próximos anos. Esses recursos são provenientes da Lei nº 13.280/2016 (Lei do Procel), que determina um orçamento próprio e permanente para que o programa possa realizar investimentos em projetos de eficiência energética. Graças à lei, a Eletrobras, que é a entidade jurídica executora do Procel, não precisa investir recursos próprios nos projetos do programa, e é ressarcida posteriormente pelos custos administrativos e de pessoal cedido para os trabalhos do Procel.

Desde a sua fundação, em 1985, o Procel contabiliza investimentos em eficiência energética da ordem de R$ 3,89 bilhões em recursos próprios da Eletrobras, da Reserva Global de Reversão (RGR), de outros investimentos de fundos internacionais e, desde 2016, com recursos da Lei 13.280. A economia de energia proporcionada nesses 36 anos alcançou 217,9 bilhões de kWh.

Um dos destaques do Procel em 2021 foi a alocação de recursos em projetos inovadores, como o Programa Lab Procel, integrante do 2º Plano de Aplicação de Recursos do Procel (PAR-Procel 2018/2019), cujo objetivo é acelerar soluções de eficiência energética. Em 30 meses de atividades, com foco em startups (empresas emergentes) e micro e pequenas empresas, o Lab Procel foi executado por meio de convênio entre a Eletrobras e a Firjan/Senai, com recursos no montante de R$ 16,670 milhões para a aceleração e préaceleração tecnológica e de negócios das soluções inovadoras. Desse total, o Procel participou com R$15 milhões.

Para o engenheiro da Eletrobras, Thales Terrola e Lopes, integrante da equipe de coordenação do Lab Procel, "os resultados alcançados pelo Programa Lab Procel mostram a assertividade desse projeto, que traz como principal resultado a oferta ao mercado nacional de soluções em eficiência energética dotadas de elevado grau tecnológico e capazes de trazer benefícios energéticos aos seus usuários". Terrola e Lopes observou ainda que as empresas participantes estão agora mais preparadas para enfrentar os desafios do mercado.

Outra iniciativa inovadora implementada pelo Procel é o projeto de desenvolvimento do Centro de Excelência em Eficiência Energética na Indústria. Pioneiro na América Latina, o projeto é um desdobramento das atividades do Programa Aliança, parceria do Procel com a Confederação Nacional da Indústria (CNI), Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) e entidades do setor, para levar ações de eficiência energética para indústrias energointensivas. Com a conclusão do primeiro ciclo do Programa Aliança, no qual participaram 12 plantas industriais, foi alcançada uma economia de energia em cerca de 175 bilhões de kWh.

O Relatório Procel 2022 – ano base 2021 apresenta, no capítulo 'O que vem por aí', algumas atividades iniciadas no ano passado e que serão concluídas nos próximos anos. Um dos projetos com maior expectativa é o "Smart Selo Procel – Aplicações em Plataforma Blockchain para Certificação de Eficiência Energética". Aprovado no PAR Procel (2020/2021), o projeto inova ao prever o estabelecimento de aplicações e funcionalidades, em uma plataforma blockchain, para suporte ao processo de certificação de eficiência energética e reposicionamento tecnológico do Selo Procel.

Outro projeto aguardado com expectativa é a Pesquisa de Posses e Hábitos de Uso de Equipamentos Elétricos na Classe Comercial e de Serviços (PPH Comercial). A PPH Comercial é inédita no Brasil e constitui a primeira pesquisa do Procel dedicada a identificar os hábitos de consumo de energia elétrica nas classes comercial e de serviços. Com previsão de ser concluída no segundo semestre de 2023, a PPH Comercial será realizada de forma presencial em todas as 26 capitais estaduais do Brasil, além de Brasília.

No segmento de edificações, destaque para o Projeto Esplanada Solar, cujo objetivo é a instalação de usinas solares fotovoltaicas nos edifícios da Esplanada dos Ministérios, em Brasília. Serão investidos R$ 31 milhões na construção dessas usinas. Os ministérios beneficiados se comprometerão a implementar medidas de eficiência energética de baixo e médio custos, além de um Sistema de Gestão de Energia. (Agencia Brasil)

Segunda edição do Revalida de 2022 abre inscrições nesta terça-feira

MAURICIO PICAZO GALHARDO

IRRIGAÇÃO

Em live em comemoração ao Dia Nacional da Agricultura Irrigada, que foi celebrado no dia 15 de junho, o ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), Marcos Montes, destacou a importância da irrigação na agricultura como inovação tecnológica para garantir a segurança alimentar e promover a sustentabilidade.

PESCA E AQUICULTURA

A dificuldade de acesso a crédito específico para o setor tem sido uma demanda importante de quem trabalha com pesca e aquicultura no país. Com o objetivo de auxiliar na obtenção desse tipo de financiamento para o desenvolvimento da atividade, uma comitiva do Ministério da Agricultura, realizou uma série de reuniões com representantes do setor e também do sistema financeiro nos quatro principais polos de produção pesqueira do Brasil.

LEITE

A Comissão Nacional de Bovinocultura de Leite da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) se reuniu, para discutir, entre outros temas, a importância dos programas de bonificação pela qualidade do leite para os produtores rurais. Nesses programas, as cooperativas e indústrias de laticínios remuneram o produtor pela qualidade do litro de leite considerando alguns critérios, como o teor de gordura e de proteína e a contagem de células somáticas (CCS) e bacteriana total (CBT).

ESCOLAS

Representantes da Conab debatem destinação de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar. Atualmente, um dos principais obstáculos para que mais entidades ligadas à agricultura familiar (cooperativas, associações) e agricultores familiares participem do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é ter todos os documentos necessários para participar já disponíveis.

SEMINÁRIO

A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) participou da 1ª Feira de Experiências Inspiradoras, evento promovido pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) que reuniu diversos representantes de instituições com larga experiência com sistemas agroalimentares sustentáveis. O encontro foi realizado virtualmente pela plataforma Zoom e teve tradução simultânea para espanhol, inglês e francês.

ARGENTINA

Quase metade do território projetado já foi plantado, mas tem um atraso de 10% em relação ao ano passado até esta data. Se não chover haverá um ajuste da estimativa de superfície. O plantio de trigo na Argentina já atingiu 47,4% da área estimada de 6.400.000 hectares projetados e teve um avanço semanal de 17,1%. No entanto, a Bolsa de Cereais de Buenos Aires alertou que "o clima seco que prevalece em toda a área agrícola e dificulta a entrada dos plantadores, causando um atraso ano a ano em escala nacional de 10%".

SEGURANÇA ALIMENTAR

"O acesso aos alimentos e as estratégias para garantir a segurança alimentar no Brasil e no mundo" é o tema da quarta edição da Jornada CNA – Eleições 2022, que será realizada pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, no dia 22 de junho. Esse é o quarto encontro de uma série de debates sobre temas fundamentais para o Brasil, com a participação de especialistas, políticos, lideranças e autoridades.

IBGE

O Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, Francisco Matturro e o Chefe de Gabinete da Secretaria, Ricardo Lorenzini, receberam os diretores e o superintendente do IBGE em São Paulo para uma reunião que objetiva a formalização de parceria entre a Secretaria de Agricultura e o Instituto. Cimar Pereira, diretor de pesquisa do IBGE, e Octavio de Oliveira, coordenador de estatísticas agropecuárias, apresentaram as principais ações e pesquisas que o Instituto desenvolve para coleta de dados referente ao setor agropecuário do Estado de São Paulo.

ABIMAQ

O novo governador Rodrigo e o Secretário de Agricultura, Francisco Matturro, participam de reunião na ABIMAQ, ao lado de João Carlos Marchesan, presidente do Conselho de Administração da ABIMAQ. O encontro com empresários e representantes do setor da indústria de máquinas e equipamentos serviu para conversar e endereçar questões de interesse da área e do Estado. Rodrigo Garcia destacou o trabalho da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, citando que sempre bate suas metas. (Com informações de assessorias)

EDITOR

O jornalista Mauricio Picazo Galhardo tem 65 anos, é paulistano do bairro do Brás. Esteve por dois anos morando no exterior; na República Oriental do Uruguai, República do Paraguai e República Argentina. Em 2013 se interessou pelo setor agropecuário, e agora tem esta coluna semanal de notícias da agropecuária em geral. Também é o autor do quadrinho semanal Agro-Cartoon, publicado no site: www.agro-cartoons.blogspot.com.br. - Email: mauricio.picazo.galhardo@gmail.com

Começa nesta terça-feira (21) o prazo para inscrição na primeira etapa da segunda edição do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira deste ano – o Revalida 2022/2. O exame é voltado para profissionais graduados em instituições estrangeiras que querem ter o diploma reconhecido no Brasil.

As inscrições terminam no dia 27 deste mês, e o exame tem previsão de ser aplicado no dia 7 de agosto em oito capitais: Brasília, Campo Grande, Curitiba, Porto Alegre, Recife, Rio Branco, Salvador e São Paulo.

Para participar da primeira etapa, o candidato tem que ser brasileiro ou estrangeiro em situação legal no Brasil. A taxa de inscrição é de R$ 410, e o pagamento deve ser feito por meio de guia de recolhimento da união (GRU Cobrança) até 30 de junho em qualquer agência bancária ou casa lotérica.

"A pessoa interessada em realizar o exame deve ter diploma reconhecido pelo Ministério da Educação ou órgão equivalente do país de origem do documento, autenticado pela autoridade consular brasileira ou pelo processo da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, promulgado pelo Decreto n.º 8.660, de 29 de janeiro de 2016. Qualquer outro documento não substitui o diploma solicitado", informa o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Ainda segundo o Inep, no momento da inscrição, o participante deve indicar a cidade onde deseja fazer a prova, bem como anexar o diploma de graduação em medicina expedido por instituição de educação superior estrangeira.

É também necessário informar o número de CPF e a data de nascimento. "Os dados pessoais informados devem ser iguais aos cadastrados na Receita Federal do Brasil, não sendo aceita inscrição com CPF em situação irregular na Receita", alerta o Inep.

Exame

Aplicado pelo Inep desde 2011, o Revalida tem o objetivo de avaliar habilidades, competências e conhecimentos necessários para o exercício profissional adequado aos princípios e necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS). O exame é voltado àqueles que obtiveram diploma de graduação em medicina expedido no exterior.

O ato de apostilamento da revalidação do diploma é atribuição das universidades públicas que aderirem ao instrumento unificado de avaliação representado pelo Revalida.

O exame é composto por duas etapas (teórica e prática) que abordam, de forma interdisciplinar, as cinco grandes áreas da medicina: clínica médica, cirurgia, ginecologia e obstetrícia, pediatria e medicina da família e comunidade (saúde coletiva). Para participar da segunda etapa, é necessário ter sido aprovado na primeira, que inclui provas objetiva e discursiva.

As referências do exame são os atendimentos no contexto de atenção primária, ambulatorial, hospitalar, de urgência, de emergência e comunitária, com base na Diretriz Curricular Nacional do Curso de Medicina, nas normativas associadas e na legislação profissional.

Atendimento especial

O participante que precisar de atendimento especializado deverá, no período da inscrição, informar a condição, como: baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo, discalculia, gestante, lactante, idoso e/ou pessoa com outra condição específica.

Também é necessário anexar, no Sistema Revalida, documento legível que comprove a condição que motiva a solicitação de atendimento especial. Para ser considerado válido, o documento deve informar o nome completo do participante; o diagnóstico com a descrição da condição que motivou a solicitação e o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID 10); assinatura e identificação do profissional competente, com respectivo registro do Conselho Regional de Medicina (CRM), do Ministério da Saúde (RMS) ou de órgão competente.

Além disso, o participante que pedir atendimento por motivo de cegueira, surdocegueira, baixa visão, visão monocular e/ou outra condição específica e tiver sua solicitação confirmada pelo instituto poderá ser acompanhado por cão-guia e usar material próprio: máquina de escrever em braile, lâmina overlay, reglete, punção, sorobã ou cubaritmo, caneta de ponta grossa, tiposcópio, assinador, óculos especiais, lupa, telelupa, luminária, tábuas de apoio, multiplano e plano inclinado. Os recursos serão vistoriados pelo aplicador, exceto o cão-guia.

Já o participante que conseguir atendimento para deficiência auditiva, surdez ou surdocegueira poderá indicar, na inscrição, o uso do aparelho auditivo ou implante coclear. Nesses casos, os aparelhos não serão vistoriados pelo aplicador.

No caso de quem solicitar atendimento para autismo e tiver o pedido confirmado pelo Inep, será permitido o uso de caneta transparente com tinta colorida para proceder as marcações, exclusivamente, em seu caderno de questões. O cartão-resposta deverá, obrigatoriamente, ser preenchido com caneta transparente de tinta preta.

Nome social

O pedido de tratamento pelo nome social também deve ser feito no momento da inscrição no Sistema Revalida pelo participante que se identifica e quer ser reconhecido socialmente por sua identidade de gênero (participante transexual ou travesti).

Para a solicitação, são necessários os seguintes documentos que comprovem a condição: foto atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro, sem uso de óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares); cópia digitalizada, frente e verso, de um dos documentos de identificação oficiais com foto, válido, conforme previsto no edital. (Agencia Brasil)

Segunda edição de 2022 do Sisu oferecerá mais de 65,9 mil vagas

O Ministério da Educação informou que a segunda edição de 2022 do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) oferecerá 65.932 vagas para ingresso em 73 instituições públicas de ensino superior. São mais de 2 mil cursos de graduação. As inscrições serão abertas em 28 de junho e podem ser realizadas até as 23h59 do dia 1º de julho.

Os 10 cursos com as maiores ofertas de vagas são, nesta ordem: pedagogia, administração, matemática, ciências biológicas, química, direito, física, medicina, engenharia civil e engenharia elétrica. O total de cursos de graduação com oferta de vagas é de 2.043. Só para medicina são ofertadas 1.583 vagas.

No portal Acesso Único já é possível consultar as vagas ofertadas por modalidade de concorrência, cursos e turnos, instituições e localização dos cursos. Os estados que mais oferecem vagas são o Rio de Janeiro, com 13.249; Minas Gerais, com 8.655; Paraná, com 6.692; e Bahia, com 5.968.

Entre as instituições com mais vagas ofertadas estão Universidade Tecnológica Federal do Paraná, a Universidade Federal Fluminense, a Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Universidade Federal do Maranhão e a Universidade Estadual da Paraíba.

O Sisu é o processo seletivo pelo qual estudantes concorrem a vagas de instituições públicas de ensino superior a partir da nota no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Para participar desta edição do Sisu, o estudante precisa ter feito o Enem de 2021, obtido nota superior a zero na prova de redação, e não ter participado do Enem na condição de treineiro. (Agencia Brasil)

Senado ouvirá ministro da Justiça e Univaja na quarta-feira

A Comissão Temporária Externa do Senado, criada para acompanhar os desdobramentos do aumento da violência na Região Amazônica e os assassinatos do indigenista Bruno Pereira e do jornalista britânico Dom Phillips, aprovou na segunda-feira (20) o seu plano de trabalho.

Segundo os senadores, as audiências começarão na próxima quarta-feira (22) com depoimentos dos representantes da União dos Povos Indígenas do Vale do Javari (Univaja) às 10h e, às 14h, do ministro da Justiça, Anderson Torres, a ser convidado a participar. O convite será votado em reunião da Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Senado.

Além do ministro da Justiça, entre as autoridades que também serão chamadas à comissão, ainda sem data definida, estão o procurador-geral da República, Augusto Aras, que está na região do Vale do Javari, o presidente da Funai, Marcelo Xavier, e o prefeito de Atalaia do Norte (AM), Denis Paiva.

Pelo plano aprovado, os senadores querem entender a possível relação das mortes do indigenista e do jornalista inglês com o esquema de pesca ilegal e narcotráfico. Outra providência cia a ser tomada envolve a solicitação de retomada e a conclusão do inquérito do assassinato, em Tabatinga (AM), em setembro de 2019, de Maxciel Pereira dos Santos, ex-Funai.

Defensor dos indígenas do Vale do Javari, ele trabalhava nas operações de combate à caça, pesca, garimpo e exploração madeireira no território, que reúne a maior população de indígenas isolados do mundo. Máx, como era chamado pelos amigos, foi assassinado em Tabatinga na presença da enteada e da mulher.

Forças de segurança

Ainda durante os trabalhos da comissão, os senadores pretendem levantar e acompanhar quais processos existem no âmbito da Polícia Federal e em órgãos do estado que tratem da situação do narcotráfico na região Norte e quais medidas foram tomadas.

Outra decisão aprovada é o pedido de envio imediato de forças de segurança pública para a garantir a integridade física dos servidores da Funai em todas as Bases de Protec'¯aÞo do Vale do Javari - Quixito, Curuc'¯ai e Jandiatuba, bem como as sedes da Coordenação Regional Vale do Javari e da Coordenação Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari (CFPE-VJ).

Os parlamentares também desejam o envio imediato de forças de segurança pública para a garantir a integridade física dos vigilantes indígenas que compõem a Equipe de Vigilância da Univaja (entre eles, Orlando Possuelo e Tataco) e dos coordenadores da Univaja, Paulo Marubo, Eliésio Marubo e Eriberto Marubo, o Beto. (Agencia Brasil)

Simpósio mostra que é possível o uso sustentável de água e energia

O primeiro Simpósio Global de Soluções Sustentáveis para Água e Energia, realizado na semana passada em Foz do Iguaçu (PR), contou com a participação de representantes de 22 países. Na avaliação dos organizadores, o evento mostrou que há, em diversas partes do planeta, experiências inovadoras que confirmam ser possível o uso sustentável de água e energia.

Um dos frutos a serem colhidos do encontro será a renovação de um acordo assinado entre a empresa Itaipu Binacional e o Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas (UN Desa), visando "avançar ainda mais as metas e objetivos previstos no acordo de cooperação original, para o período crítico de 5 anos (2022-2026) da Década de Ação das Nações Unidas para o alcance dos ODS, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável".

A expectativa é de que, com a renovação da parceria (a ser oficializada ainda em 2022), seja possível expandir a Rede Global para Soluções Sustentáveis de Água e Energia, de forma a incorporar todos os outros ODS, em particular o ODS 13 (mudanças climáticas) e o ODS 15 (ecossistemas terrestres).

A Rede Global para Soluções Sustentáveis de Água e Energia foi fundada em 2018, com o objetivo de "compartilhar boas práticas e experiências com instituições e governos de todo o mundo, a fim de conectar as metas dos ODS 6 (água) e 7 (energia) aos demais que compõem a Agenda 2030 das Nações Unidas". Atualmente, a rede conta com a participação 23 membros. (Agencia Brasil)

Portos do Paraná investe R$ 80 milhões em obras de melhorias nas cidades do Litoral

A Portos do Paraná investiu quase R$ 80 milhões em obras urbanas voltadas para a comunidade desde 2019. As melhorias em Paranaguá, Antonina e nas ilhas da região incluem a construção de um viaduto, recuperação de ruas e novos trapiches. Com limites de atuação, impostos pela legislação, a empresa pública trabalha para minimizar os impactos negativos da atividade portuária e beneficiar a comunidade do Litoral, uma das orientações da gestão.

"Os portos seguem uma série de leis e normativas próprias que impedem que a autoridade portuária realize obras de melhorias fora da área portuária. Mas uma das determinações do governador Carlos Massa Ratinho Junior foi encontrar alternativas, através de convênios com as prefeituras e órgãos de governo, para fazer o que fosse possível, concentrando parte dos investimentos em melhorias urbanas", conta o diretor-presidente da Portos do Paraná, Luiz Fernando Garcia.

Foi assim que o porto conseguiu entregar, no fim de 2019, o viaduto Nelson Buffara, na entrada de Paranaguá, onde a BR-277 se divide entre as avenidas Ayrton Senna e Bento Rocha. Com investimento R$ 14,1 milhões em recursos da empresa pública, a obra foi executada pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PR), com anuência dos órgãos fiscalizadores.

A Avenida Bento Rocha, no trecho da ponte do Rio Emboguaçu até a avenida portuária, também recebeu melhorias através do convênio com o DER. Os investimentos da Portos do Paraná somaram R$ 14,6 milhões e incluíram a pavimentação de concreto, readequação do sistema de drenagem, nova sinalização vertical e horizontal e nova ciclovia.

A autoridade portuária custeou, ainda, o projeto executivo para a revitalização e ampliação da capacidade da avenida Ayrton Senna da Silva, que prevê a implantação de marginais, quatro novos viadutos, além de nova ciclovia e iluminação nos oito quilômetros de extensão do trecho entre o entroncamento com a BR-277 e o Porto de Paranaguá.

O investimento na elaboração dos projetos foi de cerca de R$ 1,6 milhão e o projeto foi entregue para a Empresa de Planejamento e Logística (EPL), do governo federal, para inclusão das obras no rol de obrigações do vencedor da nova concessão das rodovias do Paraná.

Neste semestre, o Porto de Paranaguá deu início às obras de recuperação das principais vias que dão acesso ao cais. Estão sendo investidos aproximadamente R$ 4 milhões, que incluem também as proximidades do Santuário Estadual de Nossa Senhora do Rocio, que reúne uma das celebrações mais populares do Paraná.

A empresa pública também está reformando ou construindo 14 estruturas de trapiches para ilhas da região de Paranaguá e Antonina. Já foram realizadas obras nos trapiches da Ilha do Mel (Encantadas e Brasília) e estão em execução as estruturas da Ilha dos Valadares (Passarela e Itiberê), Rocio, Antonina (Ponta da Pita e Portinho). O investimento total da empresa pública gira em torno de R$ 25 milhões.

Em breve serão iniciadas a execução das obras em mais seis comunidades marítimas: Amparo, Europinha, Eufrasina, Ilha do Teixeira, Piaçaguera e Vila Maciel. Para essa fase o investimento está estimado em R$ 20 milhões e as obras devem ser iniciadas no segundo semestre.

Além desses investimentos urbanos, a Portos do Paraná mantém investimentos milionários no sistema de dragagem e modernização da sua estrutura (Moegão e Corredor de Exportação), com impacto direto sobre a atividade do comércio internacional, e em programas socioambientais para proteção de fauna, flora e das comunidades tradicionais do Litoral do Paraná. (AENPR)

Reuni Digital vai oferecer mais de 5 mil vagas para ensino superior

O Ministério da Educação (MEC) lançou na segunda-feira (20) o Programa para Expansão da EaD nas Universidades Públicas Federais – Reuni Digital. Durante a cerimônia de lançamento em Brasília, o secretário de educação superior destacou que, além de ampliar o acesso, o programa pretende fomentar a permanência dos discentes na educação superior, por meio da educação a distância (EaD).

No total, segundo o MEC, serão ofertadas 5.020 novas matrículas por ano. Durante a cerimônia, o ministro da Educação, Vitor Godoy, assinou uma portaria com autorização para criação de 152 novos cargos de docentes no programa. Eles vão atuar em 14 cursos de graduação. Os cursos virtuais serão ofertados no âmbito das universidades federais em diferentes regiões do país.

Segundo o ministro, o programa pretende ampliar o acesso e a permanência dos estudantes na educação superior pública, por meio da educação a distância, e assegurar a qualidade da oferta.

Também estão entre as metas do programa, a ampliação da participação proporcional de grupos desfavorecidos na educação superior; a consolidação e ampliação de novos programas e ações de incentivo e mobilidade estudantil; a institucionalização dos programas de educação a distância; e a capacitação de professores, técnicos de informática e técnicos administrativos para atuar com educação a distância.

Outro objetivo do Reuni Digital é contribuir para o alcance das metas do Plano Nacional de Educação (PNE), em destaque a meta 12, que estabeleceu em 33% o percentual de matrículas para a população de 18 a 24 anos (taxa líquida) e em 50% para a população em geral (taxa bruta) até o ano de 2024. O programa prevê que seja assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

Além do projeto-piloto do programa, foi apresentada uma coletânea de cinco estudos desenvolvidos ao longo de dois anos pela Secretaria de Educação Superior (Sesu) e o portal do Reuni Digital. O MEC ressalta que projeto já consolidou o Diagnóstico da EaD no Brasil, com foco no cenário atual da EaD no país; o Benchmarking Internacional, a fim de revelar as políticas, estratégias e ferramentas em EaD de alguns países, de modo a contribuir para orientação de futuras práticas no plano de expansão brasileiro.

Os estudos também trazem a Análise dos Desafios para a Expansão da EaD no Brasil; o Plano de Expansão da EaD para estabelecer os objetivos, metas e ações articuladas visando a consolidação da proposta de expansão; e o Monitoramento do Plano, um documento voltado ao acompanhamento dos desdobramentos e avaliação dos resultados do Reuni Digital. (Agencia Brasil)

RIACHUELO **LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL ON-LINE**
LOJAS RIACHUELO S/A - CNPJ: 33.200.056/0001-49
10º LEILÃO DATA: 22/06/2022 - 13h30 - Lote único de bens móveis:
LOTE DE INFORMÁTICA E AFINS C/ APROX. 2.000 ITENS - VÁRIAS MARCAS E MODELOS
(Servidores, CPU'S, monitores, teclados, suportes, antenas, impressoras, PDV, Totem, switch, gavetas de caixas, plotter, cabos, acessórios, servidores, rack de servidor, máquina de escrever elétrica Tenpo ET112, dentre outros.)
LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua Leão XIII, nº 500, Jd. São Bento, São Paulo/SP Venda no estado em que se encontram, sem garantias.
Edital na íntegra, fotos, Lances on-line e infos no site: **lanceja.com.br** - 11 4426-5064 LANCE já leilões DESDE 2008
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

EDITAL DE LEILÃO
LEILOEIRA OFICIAL: Lúcia Maria Ferreira Bagarollo – **JUCESP nº 952**
Leilão de capinhas para celulares IPHONE 12 MINI, 12 PRO e 12 PRO MAX, modeladores para cachear cabelos, chapinhas de cabelo, lixas elétricas, webcams full hd, brinquedos spinners racers e vasos de decoração. **Data de encerramento do leilão 24/06/2022 – 14h**
Edital na íntegra disponibilizado no site www.ltjleiloes.com.br – redes sociais: **@ltjleiloes**

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002248-66.2021.8.26.0007**. Classe: Assunto: Monitória - Prestação de Serviços. Requerente: Sesp - Sociedade Educacional São Paulo. Requerido: Rosangela da Silva Brasileiro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002248-66.2021.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Sueli Juarez Alonso, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Rosangela da Silva Brasileiro (CPF. 272.252.568-23), que Sociedade Educacional São Paulo - SESP lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 10.141,33 (dezembro de 2020), decorrente do Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de junho de 2022. 21 e 22 / 06 / 2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0007911-88.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Locação de Imóvel. Exequente: Prince Tower Ltda. Executado: Juliano Yousseph Klein e outro. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0007911-88.2022.8.26.0100. A Dra. Leila Hassem da Ponte, Juíza de Direito da 25ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Juliano Yousseph Klein (CPF. 476.462.558-07), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Prince Tower Administração de Bens Limitada, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 63.213,59 (fevereiro de 2022). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de maio de 2022. 21 e 22 / 06 / 2022

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0013933-96.2012.8.26.0009**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROCHINI METALÚRGICA LTDA, CNPJ 68.076.173/0001-27, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de 4Ases Comércio de Tintas Ltda, objetivando o recebimento da quantia de R$ 2.047,63 (setembro de 2016 fls. 138), representada pelas Notas Fiscais e Faturas n°s 001749 e 001622, ante o inadimplemento da executada. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de três dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em quinze dias, apresente embargos à execução ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora e sua avaliação. Não sendo apresentado embargos à execução, será considerada a revelia da executada, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 21 e 22 / 06 / 2022

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1008394-08.2016.8.26.0005**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Pedreira Sargon Ltda. Executado: Castrolo Distribuidora de Areia e Pedra Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008394-08.2016.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Michel Chakur Farah, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KATIA PEREIRA, Brasileira, Comerciante, RG 35104339-1, CPF 322.652.968-48, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Pedreira Sargon Ltda., alegando em síntese: A exequente é credora da quantia no valor de 69.109,94 (agosto de 2016), representada pelas Duplicatas n°s 67698, 67679, 67856, 67979,68156 e 68271. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora ou arresto a pedido do credor. Não sendo contestada a ação, a ré será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de maio de 2022. 16 e 21 / 06 / 2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0002932-68.2022.8.26.0008**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Fornecimento de Energia Elétrica. Exequente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Executado: Puppy Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002932-68.2022.8.26.0008. A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Ana Carolina Vaz Pacheco de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PUPPY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 62.002.845/0001-73, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 135.770,23, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2022. 16 e 21 / 06 / 2022

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1012494-71.2014.8.26.0006**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: MONTENG PAINÉIS E QUADROS ELÉTRICOS LTDA. e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012494-71.2014.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Adaisa Bernardi Isaac Halpern, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MONTENG PAINÉIS E QUADROS ELÉTRICOS LTDA., CNPJ 10.521.082/0001-73, com endereço à Itaquera, 1666, Jardim Maringa, CEP 03526-000, São Paulo - SP e REINALDO AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 22.947.376-3, CPF 296.274.138-01, com endereço à Padre Francisco de Toledo, 224, Apto 32 C, Conjunto Habitacional Padre Manoel da Nobrega, CEP 03590-120, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R$ 206.074,06 (setembro de 2019), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 006.733.838. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a expedição do EDITAL, para que em 3 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de julho de 2021. 16 e 21 / 06 / 2022

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ANTONIO CARLOS DE PAIVA MELO, REQUERIDO POR MARIA ZORAIDE RODRIGUES DE MELO E OUTROS - PROCESSO Nº**1035862-50.2016.8.26.0100**. O MM. Juiz de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Paulo Nimer Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença de correção de erro material, proferida em 21/01/2022, foi decretada a correção do nome do interditando ANTONIO CARLOS DE PAIVA MELO, CPF 224.087.898-34, nascido em 31/12/1939, filho de Alfredo da Costa Melo e Ana de Paiva Melo, portador de demência vascular de início agudo (CID 10-F01.0),afetando todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial,nomeando-lhe curadora em caráter definitivo: Maria Zoraide Rodrigues de Melo, CPF 046.280.988-91, RG 3.417.950. declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de maio de 2022. **[21]**

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE VINTE DIAS.PROCESSO Nº **1029409-34.2019.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Central Cível,Estado de São Paulo,Dr(a).Christopher Alexander Roisin,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o) MARTIJIN VAN OORSCHOT,Holandês,Solteiro,Fotógrafo,RG V530989-S, CPF 060.466.627-61, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Edifício Ocian,para cobrança de R$2.676,72(mar/19),referente a débitos sobre o apto. 243, à Praça Júlio Mesquita 68.Estando o executado em lugar ignorado,expede-se edital,para que em 3dias,a fluir do prazo supra, pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para praceamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de março de 2022. **[21,22]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014742-60.2010.8.26.0008. O Dr. Fábio Rogério Bojo Pellegrino, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé - SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a citação por edital *da sucessora MARIA FERREIRA DE MELO* que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de SANTANDER LEASING S/AARRENDAMENTO MERCANTIL, em relação ao Contrato de Arrendamento Mercantil nº 70007804636 cujo objeto foi UM Automóvel, Marca Fiat, Modelo Palio WK Adventure, cor Prata, ano de Fabricação 2009, placa EJC3068, chassi 9BD17309T94269082, o bem foi reintegrado ao autor. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 09/06/2022. 21 e 22/06

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº **1000329-67.2020.8.26.0010** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível,do Foro Regional X-Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). LIGIA MARIA TEGAO NAVE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RENAN PAULISTA VASCONCELOS, Brasileiro, Solteiro, Gerente de Negócios, RG 329460213, CPF 380.449.208-89, com endereço à Rua Doutor Cesar, 324, Santana, CEP 02013-001, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Neuton Ferreira Viana. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, responder a ação e/ou purgar a mora que, se efetivada, elidirá o pedido de despejo. O(a)(s) locatário(a)(s) deverá(ão) responder aos pedidos de rescisão do contrato de locação e de cobrança de aluguéis e acessórios vencidos e não pagos, e o(a)(s) fiador(a)(es), somente ao pedido de cobrança retromencionado, nos termos em que dispõe o inciso I, do artigo 62, da Lei 8.245/91, com redação dada pela Lei 12.112//2009. 2 - Fica(m) o(a)(s) locatário(a)(s) e o(a)(s) fiador(a)(es) advertido(a)(s) de que poderá(ão) evitar a rescisão da locação, efetuando, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da citação, o pagamento do débito atualizado, independentemente de cálculo e mediante depósito judicial (art. 62, inciso II, da lei 8.245/91). 3 - Nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, se o réu não contestar a ação será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato. 4 Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de maio de 2022. **[21,22]**

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1117814-22.2014.8.26.0100 (Usuc.1470) A Dra. Renata Pinto Lima Zanetta, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Antonio Pinto Borges, Madelane Borges Pardea e s/m Danta Pardea, Ana Borges Sabino e s/m Pedro Manoel Sabino, Adelina Pereira, Claudio Pinto Borges, Madalena Borges Raphael e s/m Fil Raphael Neto, Walter Pinto Borges, Arlete Pinto Borges, Adelina da Conceição Borges, Marisa Maria Borges Amaral, Fernanda Baptista Borges, Maria Armanda Dias Borges, Albertina Pereira Alves e s/m Manoel Alves, Glorinha Freire Borges e /m Manoel Pinto Borges, Sebastiana Pinto Borges, José Pinto Borges, Walter Pinto Borges, Adolfo Assad e s/m. Celia Silva Assad, Lidia Assad Garcia e s/m. Helio Garcia, Nelson Assad e s/m. Vilma Brasil Assad, José Perfidio Filho e s/m. Vera Lucia Ferrare Perfidio, Homero Neves Ferreira e s/m. Neyde Micheluci Neves Ferreira, João Sérgio Ferraretti e Verginia Greghi de Macedo Ferraretti, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que VANDASCAURI ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Avenida Amador Bueno da Veiga, nº 70 , Penha de França, São Paulo-SP, com área de 500,00 m²., contribuinte nº 061.027.0005-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 09 de junho de 2022. 21 e 22/06

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1010791-02.2022.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Eliane Maria Pereira Visgueira e José Francisco Visgueira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre e terreno situado em perímetro urbano e corresponde a 2.326,38m2 integrante de área maior descrita e caracterizada na anexa Matrícula nº 84.256 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, inscrição imobiliária nº 620.200.031.000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 17 de maio de 2022. 21/06 e 05/07

Jornal ODIA SP

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DISTRITO DE JD. SÃO LUÍS
OFICIAL - DRª EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS
Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

ALAN FELICIANO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 19/09/1982, MARCENEIRO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ADEMIR JOSÉ FELICIANO E DE MARIA GORETTI FELICIANO; E **CRISTIANE DARC ALVES BARROSO,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 15/10/1981, BERÇARISTA, NATURAL DE BRASÍLIA - DF, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE FRANCISCO DE ASSIS BARROSO E DE ANA ALVES BARROSO.

EWERTON DA COSTA SILVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 27/04/1985, BORRACHEIRO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE LUCIA DA COSTA SILVEIRA; E **CRISTIANE PEREIRA FIGUEIREDO,** BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA AOS 22/11/1985, MANICURE, NATURAL DE BELO HORIZONTE - MG, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE LUCIANO FIGUEIREDO E DE VALDECI PEREIRA DA SILVA.

DIEGO GUILHERME SOUZA DA SILVA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 19/10/1990, AÇOUGUEIRO, NATURAL DE PAULISTA - PE, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSE GUILHERME DA SILVA E DE MARIA DO CARMO DA SILVA; E **MARIA CECILIA SOARES DO NASCIMENTO,** BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA AOS 10/07/1976, OPERADORA DE CAIXA, NATURAL DE FORTALEZA - CE, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE RAIMUNDA SOUSA DO NASCIMENTO.

ORLANDO BISPO DOS SANTOS, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 14/03/1970, AJUDANTE GERAL, NATURAL DE PROPRIÁ - SE, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE DOMINGOS BISPO DOS SANTOS E DE MARIA ROZÊNIA BEZERRA SANTOS; E **DILVANA DEL CISTIA,** BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA AOS 05/08/1972, VENDEDORA, NATURAL DE SOROCABA - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE DILVIO DEL CISTIA E DE ANA MARIA FRANCO DEL CISTIA.

ANDERSON DE MOURA CONCEIÇÃO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 08/04/1992, ANALISTA DE SISTEMAS, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE RAIMUNDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO E DE MARIA GERALDA DE MOURA CONCEIÇÃO; E **HELENA VITÓRIA DE OLIVEIRA DE CAMARGO,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 07/11/1988, MÉDICA, NATURAL DE SANTOS - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ANTONIO AUGUSTO CAPORALI DE CAMARGO E DE SILVANA CRISTINA DE OLIVEIRA DE CAMARGO.

MARCOS LUIZ RODRIGUES DA SILVA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 22/11/1970, MOTORISTA, NATURAL DE GOVERNADOR VALADARES - MG, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE LUIZ RODRIGUES NOGUEIRA E DE HELENA HONORIA DA SILVA; E **MARILIZA SANTANA DE ALMEIDA,** BRASILEIRA, VIÚVA, NASCIDA AOS 06/10/1965, COZINHEIRA, NATURAL DE ITANHAÉM - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ONOFRE SANTANA E DE CONCEIÇÃO SILVERIO SANTANA.

FILIPE ALMEIDA SOUSA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 12/02/1988, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NATURAL DE UTINGA - BA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE FARES MAMÉDIO DE SOUZA E DE MARIA SÔNIA MARTINS DE ALMEIDA SOUZA; E **VALQUIRIA LUCINDO DA SILVA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 08/04/1987, CORRETORA DE IMÓVEIS, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM FERRAZ DE VASCONCELOS - SP, FILHA DE JOSÉ LUIZ LUCINDO DA SILVA E DE MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA.

REGIS FERREIRA MACHADO, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 24/06/1984, MANOBRISTA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE SEVERINO RAMOS FERREIRA MACHADO E DE MARIA ODILIA FILHA MACHADO; E **ROSIMEIRE SANTOS ELEUTÉRIO,** BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA AOS 05/11/1979, COZINHEIRA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ZEQUIAS ELEOTERIO DOS SANTOS E DE SONIA MARIA DOS SANTOS.

ODAIR JOSÉ FERNANDES DE LIMA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 09/11/1974, AUXILIAR DE COORDENAÇÃO, NATURAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE VALDEMAR DE SOUSA LIMA E DE LUZIMAR FERNANDES; E **THAYS DOS ANJOS DE LIMA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 23/01/1995, ESCRITURÁRIO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE EDSON MARQUES DE LIMA E DE ISABEL BATISTA DOS ANJOS.

ERIK AUGUSTO DE PAIVA LIMA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 18/10/1988, MANIPULADOR QUÍMICO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSE PONCIANO DE LIMA E DE ODETE PAIVA LIMA; E **THAMIRES REGINA DA SILVA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 26/08/1989, ANALISTA GENTE E GESTÃO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE RONALDO ORLANDO DA SILVA E DE CLÁUDIA REGINA BENEDITA DA SILVA.

DENIS FERNANDO INACIO NOBRE, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 01/07/1995, AUXILIAR DE LIMPEZA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ANTONIO FELICIO NOBRE E DE NEIVA INACIO; E **INARA DA SILVA MOURA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 08/11/1998, ATENDENTE JUNIOR, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JORGE SILVINO MOURA JUNIOR E DE ANA PAULA SILVA SOARES.

ADRIANO CIRINO DA SILVA JUNIOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 03/12/1975, MARCENEIRO, NATURAL DE TABOÃO DA SERRA - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ADRIANO CIRINO DA SILVA E DE JOSEFINA DE SANTANA; E **IDALINA FERREIRA DE SANTANA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 05/12/1981, BABÁ, NATURAL DE MONTEIRO - PB, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE VICENTE FERREIRA DE SANTANA E DE MARIA DOLORES SANTANA.

FILIPE JOSÉ SILVA DA CUNHA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 04/02/1992, BORRACHEIRO, NATURAL DE JUAZEIRO - BA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ETELVINA ANGELICA DA CUNHA; E **TÂMARA CONCEIÇÃO DE SOUZA TOSTA**, BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA AOS 28/03/1986, PROFESSORA, NATURAL DE SÃO FÉLIX - BA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ROBERTO DE SOUZA TOSTA E DE ELIANA CONCEIÇÃO.

SAMUEL PEREIRA DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 05/05/1999, ESTAGIÁRIO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE CLAUDEMIR AVELINO DA SILVA E DE NORMA CELIA PEREIRA DA SILVA; E **JOYCE DOS SANTOS ROCHA OLIVEIRA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 30/07/1995, BABÁ, NATURAL DE SÃO PAULO-SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOELSON ROCHA DE OLIVEIRA E DE SUELY MONICA DOS SANTOS.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

Luiz Rafael Lemuchi de Lima
Leiloeiros Oficial - Matrícula; 20/315L - Jucepar
ONLINE
Leilão dia 21/06/2022
TERÇA-FEIRA
Leilão 14:00hs
216 Veículos
COLISÃO, ENCHENTE, ROUBO/FURTO, E VEÍCULOS EM FIM DE VIDA ÚTIL
41-3134.3450

Local; Estrada da Roseira, 6725 - Borda do Campo - São José dos Pinhais - PR

206; 2004; 2005. **207;** 2010; 2011. **208;** 2013; 2014. **2 307:** 2010; 2008; 2009. **308;** 2013; 2014. **2 911:** 2018; 2019; 2017; 2018. **AGILE;** 2012. **AIRCROSS;** 2019; 2020. **ARGO;** 2017; 2018. **BIZ 125;** 2006. **2 C 100:** 2005; 2004; 2005. **C3;** 2014; 2015. **C3 PICASSO;** 2012; 2013. **CAPTUR;** 2019; 2020. **CBR 600F;** 1998. **CBR 650F;** 2015. **CELTA;** 2007; 2008. **CERATO;** 2013; 2014. **CG 125;** 2001; 2002. **2 CG 160:** 2020; 2016. **CHEVETTE;** 1991. **CITY;** 2013. **2 CIVIC:** 2019; 2020; 2003. **CLASSIC;** 2013; 2014. **CLIO;** 2015; 2016. **9 COROLLA:** 2012; 2015; 2016; 2014; 2015; 2018; 2019; 2014; 2015; 2012; 2003; 2011; 2012; 2018. **3 CORSA:** 1998; 1999; 1995; 1996; 1995. **CRETA;** 2017. **CRUZE;** 2012. **3 CR-V:** 2009; 2010; 2011; 2011. **DELIVERY;** 2014; 2015. **2 ECOSPORT:** 2004; 2017. **ELANTRA;** 2012; 2013. **ELITE;** 2019. **2 ESCORT:** 1992; 1999; 2000. **ETIOS;** 2012; 2013. **F-250;** 2004. **F-350;** 1999. **FIELDER;** 2007; 2008. **3 FIESTA:** 1996; 2013; 2014; 2014. **2 FIT:** 2017; 2008. **FLUENCE;** 2014. **4 FOCUS:** 2011; 2012; 2015; 2018; 2019; 2015. **2 FOX:** 2011; 2016; 2017. **FUSION;** 2013. **15 GOL:** 2008; 2009; 2012; 2013; 1996; 2019; 2020; 2010; 2011; 1994; 2004; 1993; 1996; 2011; 2012; 1996; 2018; 2012; 2013; 2006; 2004; 2005. **2 GRAND SIENA:** 2013; 2014; 2019. **7 HB20:** 2014; 2015; 2014; 2019; 2020; 2016; 2017; 2019; 2015; 2014. **HILUX CD;** 2011; 2012. **I30;** 2010; 2011. **2 JETTA:** 2011; 2012; 2015. **3 KA:** 2016; 2017; 1997; 1998; 2019; 2020. **KADETT;** 1993. **KICKS;** 2018; 2019. **KWID;** 2020; 2021. **2 MASTER:** 2017; 2018; 2002; 2003. **MERIVA;** 2012. **2 MOBI:** 2018; 2019; 2016; 2017. **4 MONTANA:** 2017; 2018; 2018; 2019; 2014; 2015; 2013. **2 NINJA 300:** 2014; 2015; 2014. **2 NINJA 400:** 2020; 2019; 2020. **12 ONIX:** 2019; 2019; 2019; 2020; 2019; 2020; 2018; 2019; 2014; 2015; 2015; 2016; 2017; 2019; 2013; 2019; 2020; 2019; 2020. **7 PALIO:** 2016; 2002; 2003; 2009; 2010; 1996; 2008; 2011; 2011; 2012. **PARATI;** 2008; 2009. **3 POLO:** 2010; 2011; 2017; 2018; 2009; 2010. **3 PRISMA:** 2019; 2007; 2013. **3 PUNTO:** 2012; 2013; 2012; 2013; 2013. **QUANTUM;** 1986. **3 RANGER:** 2011; 2015; 2016; 2011; 2012. **REBOQUE;** 2017. **RENEGADE;** 2017; 2018. **2 S10:** 2009; 2010; 2012; 2013. **SANDERO;** 2011; 2012. **SANTA FE;** 2010; 2011. **SANTANA;** 2001. **2 SAVEIRO:** 2019; 2020; 2012; 2013. **SENTRA;** 2019. **4 SIENA:** 2008; 2015; 2002; 2003; 2009; 2010. **3 SONIC SEDAN:** 2014; 2012; 2013; 2014. **SPACEFOX;** 2012. **6 STRADA:** 2014; 2015; 2009; 2010; 2012; 2013; 2011; 2012; 2015; 2016; 2018. **STRALIS;** 2012; 2013. **SUPER;** 2009. **TORO;** 2019; 2020. **8 UNO:** 2010; 2011; 2005; 2006; 2013; 2011; 2012; 1991; 1990; 1993; 2013; 2014. **VECTRA HATCH;** 2011. **VERSA;** 2012; 2013. **VERSAILLES;** 1994; 1995. **VIRTUS;** 2018; 2019. **VOYAGE;** 2014; 2015. **WEB;** 2005. **XJ6;** 2013; 2013. **YARIS;** 2019; 2020. **YBR 125;** 2007. **Z1000;** 2016; 2017. ROUBO/FURTO:. . **BONGO;** 2011. **C4 PALLAS;** 2009; 2010. **EN125;** 2008; 2009. **VELOSTER;** 2012; 2013.

Nº dos Chassis: 1L258551; Recortado. 1R013323; Recortado. 22145321; Recortado. 31010628; Normal. 3j400023; Recortado. 3P025978; Normal. 3T031368; Recortado. 4J351007; Normal. 4R029094; Recortado. 4R035465; Recortado. 4T135649; Normal. 4Z103415; Normal. 58572466; Normal. 5B733265; Normal. 5J388707; Normal. 5J613327; Recortado. 5P081239; Normal. 5R025937; Recortado. 5T034048; Normal. 5T183678; Normal. 64001892; Normal. 64149365; Recortado. 68621239; Normal. 68629576; Normal. 6R007949; Recortado. 6R750016; Recortado. 6R939326; Recortado. 72010186; Normal. 78265181; Normal. 7H040732; Normal. 7J838540; Normal. 84117784; Normal. 8B008107; Normal. 8B047694; Normal. 8B553814; Normal. 8g227406; Normal. 8J072054; Normal. 8L604399; Normal. 8P124651; Normal. 8T015651; Recortado. 95362746; Normal. 9P019155; Normal. 9T225321; Normal. A2121577; Normal. A8472464; Normal. AA151630; Normal. AB005216; Normal. AB222397; Normal. AJ401532; Normal. AU169082; Normal. AZ104046; Normal. B1149788; Normal. B1535813; Normal. B1536253; Normal. B4168323; Normal. BB003894; Normal. BB068767; Normal. BC123358; Normal. BJ588895; Normal. BR265894; Normal. BR726577; Recortado. C2201610; Normal. C2214337; Normal. C5003999; Normal. C8327145; Normal. C9013669; Normal. CB160139; Normal. CB369350; Normal. CB505032; Normal. CG038450; Normal. cg082643; Normal. CG235063; Normal. CG333835; Normal. CG527304; Normal. CL838553; Normal. CP037679; Normal. CR064572; Normal. cu377435; Normal. CW553898; Normal. CZ109685; Normal. CZ204113; Normal. CZ204863; Normal. D1105829; Normal. D3035773; Normal. D4065902; Normal. D4196092; Normal. D6039589; Normal. D6713583; Recortado. D6782090; Normal. D6795997; Normal. D8450869; Normal. d8946654; Recortado. DB000619; Normal. DB054825; Normal. DB147621; Normal. DBS32014; Normal. DG021505; Normal. DG082334; Normal. DG235701; Normal. DJ121241; Normal. DJ486858; Recortado. DL549620; Normal. DL642262; Normal. DZ202487; Normal. E0593690; Normal. E2633745; Recortado. E4044694; Normal. E4064940; Normal. E4775689; Normal. EA529887; Normal. EB006394; Normal. EB121322; Normal. EB690019; Normal. EBS57905; Normal. EG003020; Normal. EG030330; Normal. EG202232; Normal. EL826198; Normal. EP191281; Remarcado. ET119392; Normal. EZ164491; Normal. F0207275; Recortado. F0686626; Recortado. F4099665; Normal. F5550653; Normal. f7937508; Normal. F8136141; Normal. F8507506; Normal. FB173022; Normal. FB230358; Normal. FB505159; Normal. FD013491; Normal. FG500068; Recortado. FJ269440; Normal. FJ779256; Remarcado. FU207320; Normal. FZ251816; Recortado. g0005387; Normal. G0705575; Normal. G2572796; Recortado. GG004079; Normal. GG222806; Normal. GJ932508; Normal. GL943969; Normal. GS032976; Normal. GT555952; Normal. GU478060; Normal. GZ211521; Normal. H4009085; Normal. H8362845; Recortado. HB019633; Normal. HB106019; Recortado. hb107213; Normal. HB521728; Normal. HB531327; Normal. HB546068; Normal. HG261962; Recortado. HG521590; Normal. HP665706; Normal. HR504420; Normal. HT086099; Normal. HZ100818; Normal. HZ227297; Normal. J8169582; Normal. JA051677; Normal. JB181135; Normal. JG273758; Normal. JG411615; Recortado. JJ867103; Recortado. JR010478; Normal. JR112927; Normal. JY507176; Normal. KB009150; Normal. KBS12072; Recortado. KE176462; Normal. KG146475; Normal. KKJ55155; Normal. KM100951; Normal. kp950152; Normal. KP986241; Normal. KT044202; Normal. KT056464; Recortado. KY330635; Normal. L0874623; Recortado. L3384921; Normal. L8417480; Normal. L9153802; Normal. LB108877; Normal. LB111946; Recortado. LG290969; Normal. LJ841900; Normal. LM027591; Normal. LY97374; Normal. LZ102080; Normal. LZ130795; Recortado. M3747591; Recortado. M4034228; Recortado. ME187440; Normal. MJ545057; Normal. MK448609; Normal. N4006066; Recortado. NB071858; Normal. NP012950; Recortado. PW306890; Recortado. R5155481; Recortado. R5196828; Recortado. R5226324; Recortado. SC695120; Recortado. V0302363; Recortado. VC626787; Recortado. W1100386; Recortado. WA106180; Recortado. WB607692; Recortado. WB612024; Recortado. WP035617; Recortado. wr028266; Recortado

CONDIÇÕES; os bens serão vendidos no estado em que se encontram e sem garantia. Débitos de ipva, multas de trânsito ou de averbação que por ventura recaiam sobre o bem, ficarão a cargo do arrematante, correndo também por sua conta em risco a retirada dos bens. No ato da arrematação o arrematante obriga-se a acatar de forma definitiva e irrecorrível às normas e demais condições de aquisição estabelecidas no catálogo destribuído no leilão. Miguel Donha Jr – leioeiro oficial – jucepar 14/256l. Imagens meramente ilustrativas. Estrada da Roseira, 6725 - Borda do Campo - São José dos Pinhais - PR, 41-3134.3450.. (Catálogo, local de visitação, descrição completa e fotos no site)

Jornal O DIA SP

VIADUTO SOLUÇÕES LOGÍSTICAS S.A.
CNPJ/ME nº 72.860.067/0001-07 NIRE 3530057567-9
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2022

1. DATA, LOCAL E HORÁRIO: Aos 14 de junho de 2022, às 10:00 horas, na sede da Viaduto Soluções Logística S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Ernesto de Castro, nº 88, Brás, CEP 03042-010. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme faculdade prevista no artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Steffen Nevermann; e Secretário: Sr. Luis Felipe Savoy. **4. ORDEM DO DIA:** Apreciar e deliberar sobre **(i)** a realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, pela Companhia, no valor total de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), observada a possibilidade de Distribuição Parcial (conforme definido abaixo) ("Emissão" e "Debêntures") na Data de Emissão (conforme definido abaixo), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976 ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009 ("Instrução CVM 476"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta Restrita"), sob regime de melhores esforços de colocação, a ser formalizada por meio do *"Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Viaduto Soluções Logísticas S.A."* ("Escritura de Emissão"); **(ii)** a outorga, pela Companhia, de Alienação Fiduciária (conforme definido abaixo), nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária (conforme definido abaixo); **(iii)** a outorga, pela Companhia, de Cessão Fiduciária (conforme definido abaixo), nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido abaixo); **(iv)** a autorização à diretoria da Companhia a, ou aos seus procuradores, para (a) negociar e estabelecer todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão, às Debêntures, à Oferta Restrita e às Garantias Reais (conforme definido abaixo), (b) celebrar a Escritura de Emissão, os Contratos de Garantia (conforme definido abaixo) e o Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo), bem como seus eventuais aditamentos, e, dentro dos limites das obrigações a serem assumidas no âmbito da Escritura de Emissão, dos Contratos de Garantia, do Contrato de Distribuição e dos demais documentos da Emissão, assinar quaisquer outros instrumentos e documentos e seus eventuais aditamentos relacionados à Emissão, às Debêntures, à Oferta Restrita e às Garantias Reais, que venham a ser necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento da Emissão e da Oferta Restrita, (c) contratar os prestadores de serviços necessários à realização da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, sem limitação, o Coordenador Líder, o Agente Fiduciário, o Agente de Liquidação, o Escriturador (todos conforme definidos abaixo) e o assessor legal da Oferta Restrita, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e fixar-lhes os honorários, e (d) praticar todos e quaisquer atos necessários para efetivar as matérias acima, definir e aprovar o teor dos documentos da Emissão e da Oferta Restrita e assinar os documentos necessários à sua realização, bem como seus eventuais aditamentos, incluindo, sem limitação, a publicação e o registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes e a tomada das medidas necessárias perante a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), a ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), a CVM ou quaisquer outros órgãos ou autarquias junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a realização da Emissão e da Oferta Restrita; e **(v)** a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria da Companhia, em consonância com as deliberações acima. **5. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **(i)** aprovar a realização da Emissão e da Oferta Restrita, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão: (a) *Destinação dos Recursos das Debêntures*. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a emissão das debêntures serão destinados para (i) o pagamento antecipado das dívidas, (ii) reforço de caixa da Companhia e (iii) realização de aquisições de participações societárias. (b) Distribuição e Colocação. As Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de distribuição, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Instrução CVM 476 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e do *"Contrato de Coordenação e Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da 1ª (primeira) Emissão da Viaduto Soluções Logísticas S.A."* ("Contrato de Distribuição"), com a intermediação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder"), sob o regime de melhores esforços de colocação, conforme detalhado no Contrato de Distribuição. A oferta será com público-alvo investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidor(es) Profissional(is)" e "Resolução CVM 30", respectivamente). O plano de distribuição seguirá o procedimento descrito na Instrução CVM 476 e conforme previsto no Contrato de Distribuição. Para tanto, o Coordenador Líder poderá acessar, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais, sendo possível a subscrição ou aquisição por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais. Nos termos da Instrução CVM 476, a Oferta será destinada a Investidores Profissionais, observado que os fundos de investimento e carteiras administradas de investimento cujas decisões de investimento sejam tomadas pelo mesmo gestor serão considerados como um único investidor. Será admitida a distribuição parcial das Debêntures, sendo que as Debêntures que não forem colocadas no âmbito da Oferta serão canceladas pela Companhia ("Distribuição Parcial"), sem necessidade de realização de deliberação societária da Emissora ou de realização de Assembleia Geral de Debenturistas. (c) *Preço de Subscrição e Forma de Integralização*. As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, e em moeda corrente nacional, no ato da subscrição pelo Valor Nominal Unitário (cada uma, uma "Data de Integralização"), de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Na Primeira Data de Integralização (conforme termo definido abaixo) as Debêntures serão integralizadas pelo Valor Nominal Unitário. Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à Primeira Data de Integralização, a integralização deverá considerar seu respectivo Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração das Debêntures correspondente, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início de Rentabilidade até a respectiva e efetiva Data de Integralização. (d) Depósito para distribuição, negociação e liquidação financeira. As Debêntures serão depositadas para (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. Alternativamente, as Debêntures poderão ser mantidas em registro no Escriturador (conforme definido abaixo). (e) *Número da Emissão*. As Debêntures representam a 1ª (primeira) emissão de debêntures da Companhia. (f) *Número de Séries*. A Emissão será realizada em série única. (g) *Data de Emissão*. Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 14 de junho de 2022 ("Data de Emissão"). (h) *Valor Total da Emissão*. O valor total da Emissão será de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"), observada a possibilidade de Distribuição Parcial. (i) *Valor Nominal Unitário*. O valor nominal unitário das Debêntures será de R$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). (j) *Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade*. As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por extrato em nome do Debenturista, que servirá como comprovante da titularidade de tais Debêntures. (k) *Conversibilidade*. As Debêntures serão simples, ou seja, não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia. (l) *Espécie*. As Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, as Debêntures contarão com a Fiança, nos termos da Escritura de Emissão. (m) *Garantia Real*. Para garantir o fiel, pontual e integral cumprimento de todas e quaisquer obrigações principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela Companhia na Escritura de Emissão, incluindo, mas sem limitação, (i) às obrigações relativas ao integral e pontual pagamento do Valor Nominal Unitário, do Pagamento da Remuneração, dos Encargos Moratórios, dos demais encargos relativos às Debêntures subscritas e integralizadas e dos demais encargos relativos à Escritura de Emissão, aos Contratos de Garantia (conforme definido abaixo) e aos demais documentos da Emissão, conforme aplicável, quando devidos, seja nas respectivas datas de pagamento, na Data de Vencimento das Debêntures, ou em virtude do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, conforme aplicável; (ii) às obrigações relativas a quaisquer outras obrigações de pagar assumidas pela Companhia na Escritura de Emissão, nos Contratos de Garantia (conforme definido abaixo) e nos demais documentos da Emissão, conforme aplicável, incluindo, mas não se limitando, às obrigações de pagar despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas ao Agente de Liquidação, ao Escriturador, à B3 e ao Agente Fiduciário; e (iii) às obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o Agente Fiduciário, incluindo mas não se limitando sua remuneração, e/ou os Debenturistas venham a desembolsar no âmbito da Emissão e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou eventual excussão das Garantias Reais (conforme definido abaixo), bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais incidentes sobre a excussão das Garantias Reais (conforme definido abaixo), nos termos dos respectivos contratos, conforme aplicável ("Obrigações Garantidas"), as Debêntures contarão com as seguintes garantias ("Garantias Reais"): (a) alienação fiduciária de máquinas e equipamentos de titularidade da Companhia, da Trax Rental do Brasil Ltda. ("Trax") e da Marcamp Equipamentos Ltda. ("Marcamp") ("Alienação Fiduciária"), nos termos do "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Equipamentos em Garantia e Outras Avenças*" a ser celebrado entre o Agente Fiduciário, a Companhia, Trax e da Marcamp ("Contrato de Alienação Fiduciária"); e (b) cessão fiduciária (i) de recebíveis, presentes e futuros, decorrentes dos contratos de locação de equipamentos celebrados pela Companhia com seus respectivos clientes; (ii) de todos os direitos, inclusive os direitos creditórios sobre a totalidade dos valores depositados ou a serem depositados e mantidos na conta corrente de titularidade da Companhia, mantida junto à Vórtx Distribuidora De Títulos e Valores Mobiliários Ltda, de movimentação restrita ("Conta Vinculada"); (iii) de todos e quaisquer direitos sobre a Conta Vinculada, inclusive, sem limitação, todos os direitos de crédito da Companhia em relação aos investimentos permitidos realizados com esses recursos, bem como seus frutos e rendimentos ("Cessão Fiduciária" e, em conjunto com a Alienação Fiduciária, as "Garantias Reais"), nos termos do "*Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*" a ser celebrado entre o Agente Fiduciário, a Companhia ("Contrato de Cessão Fiduciária" e, em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária, os "Contratos de Garantia"). (n) Garantia Fidejussória. Será prestada garantia fidejussória pelos Fiadores (conforme definido na Escritura de Emissão) como principais pagadores e devedores solidários, obrigando-se por todos os valores devidos pela Companhia em decorrência das Obrigações Garantidas, na mesma data em que tais obrigações se tornarem exigíveis ("Fiança" e, em conjunto com as Garantias Reais, as "Garantias"). (o) *Prazo e Data de Vencimento*. Observado o disposto na Escritura de Emissão, e ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures e/ou Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo) das Debêntures e/ou Oferta de Resgate Antecipado Total (conforme definido abaixo) e/ou aquisição facultativa das Debêntures, com o consequente cancelamento da totalidade das Debêntures, as Debêntures terão prazo de vencimento de 4 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, na data prevista na Escritura de Emissão ("Data de Vencimento"). (p) *Quantidade de Debêntures*. Serão emitidas 100.000 (cem mil) Debêntures, observada a possibilidade de Distribuição Parcial. (q) *Atualização Monetária*. O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente. (r) *Remuneração*. Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Taxa DI"), acrescida de *spread* (sobretaxa) de 4,25% (quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Debêntures"). (s) *Pagamento da Remuneração*. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, Oferta de Resgate Antecipado Total e/ou aquisição facultativa das Debêntures, ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão a Remuneração das Debêntures será paga mensalmente, sendo o primeiro pagamento devido em 10 de julho de 2022 e os demais pagamentos devidos sempre no dia 10 de cada mês, até a Data de Vencimento (cada uma das datas, uma "Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures"). (t) *Repactuação*. As Debêntures não serão objeto de repactuação programada. (u) *Amortização do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures*. O saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em parcelas mensais consecutivas, devidas sempre no dia 10 de cada mês, sendo que a primeira parcela será devida em 10 de julho de 2023 e as demais parcelas serão devidas em cada uma das respectivas datas de amortização das Debêntures, de acordo com as datas e percentuais indicadas na Escritura de Emissão (cada uma, uma "Data de Amortização das Debêntures"). (v) *Resgate Antecipado Facultativo Total*. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 14 de junho de 2023, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures efetivamente subscritas e integralizadas ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Companhia será equivalente ao: (i) ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido (ii) da Remuneração das Debêntures e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data do Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total; (iii) de eventuais Encargos Moratórios (se houver) ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total"); e (iv) Prêmio de Resgate conforme definido na Escritura de Emissão. (w) *Amortização Extraordinária Facultativa*. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir do décimo terceiro mês (inclusive) contado da Data de Emissão, ou seja, 14 de junho de 2023, realizar a amortização extraordinária parcial facultativa das Debêntures efetivamente subscritas e integralizadas ("Amortização Extraordinária Parcial"). Por ocasião da Amortização Extraordinária Parcial, o valor devido pela Companhia será equivalente ao: (i) parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem amortizadas, acrescido (ii) da Remuneração das Debêntures e demais encargos devidos e não pagos até a data da Amortização Extraordinária Parcial, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data do Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Parcial; (iii) de eventuais Encargos Moratórios (se houver) ("Valor da Amortização Extraordinária Parcial"); e (iv) Prêmio de Resgate conforme definido na Escritura de Emissão. (x) *Oferta de Resgate Antecipado*. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado total das Debêntures, sendo vedado o resgate parcial, endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizada de acordo com os termos e condições dispostos na Escritura de Emissão. (y) *Aquisição Facultativa*. A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, conforme o caso, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476 e na regulamentação aplicável da CVM, incluindo os termos da Instrução CVM nº 620, de 17 de março de 2020, conforme alterada ("Instrução CVM 620"), e desde que observe as eventuais regras expedidas pela CVM, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia. As Debêntures adquiridas pela Companhia de acordo com a Escritura de Emissão poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Companhia, ou ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Instrução CVM 476. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, nos termos da Escritura de Emissão, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures. (z) *Encargos Moratórios*. Sem prejuízo da Remuneração das Debêntures, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia, ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento); e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios"). (aa) *Prorrogação dos Prazos*. Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se a data do vencimento coincidir com dia em que não seja Dia Útil. Para os fins da Escritura de Emissão, "Dia Útil" significa (i) com relação a qualquer obrigação pecuniária, inclusive para fins de cálculo, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional; e (ii) com relação a qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, qualquer dia no qual haja expediente nos bancos comerciais na Cidade de São Paulo, Estado de São, e que não seja sábado ou domingo. Quando a indicação de prazo contado por dia na presente Escritura de Emissão não vier acompanhada da indicação de "Dia(s) Útil(eis)", entende-se que o prazo é contado em dias corridos. (bb) *Local de Pagamento*. Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (i) os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente nela; e/ou (ii) os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3. (cc) *Vencimento Antecipado*. Sujeito ao disposto nas Cláusulas 6.1.1 e 6.1.2 abaixo, o Agente Fiduciário poderá considerar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de quaisquer dos eventos previstos nas Cláusulas 6.1.1 e 6.1.2 da Escritura de Emissão (cada evento, um "Evento de Inadimplemento"). (dd) *Agente de Liquidação*. A instituição prestadora de serviços de agente de liquidação das Debêntures é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, devidamente qualificada na Escritura de Emissão ("Agente de Liquidação"). (ee) *Escriturador*. A instituição prestadora dos serviços de escrituração das Debêntures é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, devidamente qualificada na Escritura de Emissão ("Escriturador"). (ff) *Demais Características*. As demais características das Debêntures, da Emissão e da Oferta Restrita serão descritas na Escritura de Emissão e nos demais documentos pertinentes. **(ii)** autorizar a outorga, pela Companhia, da Alienação Fiduciária, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário; **(iii)** autorizar a outorga, pela Companhia, da Cessão Fiduciária, nos termos do Contratos de essão Fiduciária, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário; **(iv)** autorizar a diretoria da Companhia, ou seus procuradores devidamente constituídos, a praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, aperfeiçoamento ou conclusão da Emissão e/ou da Oferta Restrita, incluindo, sem limitação, (a) negociar e estabelecer todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão, às Debêntures, à Oferta Restrita e às Garantias Reais, (b) celebrar a Escritura de Emissão, os Contratos de Garantia e o Contrato de Distribuição, bem como seus eventuais aditamentos, e, dentro dos limites das obrigações a serem assumidas no âmbito da Escritura de Emissão, dos Contratos de Garantia e do Contrato de Distribuição, assinar quaisquer outros instrumentos e documentos e seus eventuais aditamentos relacionados à Emissão, às Debêntures, à Oferta Restrita e às Garantias Reais, que venham a ser necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento da Emissão, da Oferta Restrita e das Garantias Reais, (c) contratar os prestadores de serviços necessários para a realização da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, sem limitação, o Coordenador Líder, o Agente Fiduciário, o Agente de Liquidação, o Escriturador, o Banco Depositário e o assessor legal da Oferta Restrita, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e fixar-lhes os honorários, e (d) praticar todos e quaisquer atos necessários para efetivar as matérias acima, definir e aprovar o teor dos documentos da Emissão e da Oferta Restrita e assinar os documentos necessários à sua realização, bem como seus eventuais aditamentos, incluindo, sem limitação, a publicação e o registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes e a tomada das medidas necessárias perante a B3, a ANBIMA, a CVM ou quaisquer outros órgãos ou autarquias junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a realização da Emissão e da Oferta Restrita; e **(v)** ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados a todas as deliberações acima. Os acionistas, neste ato, autorizaram os diretores a tomar todas as providências necessárias para formalizar as deliberações acima, bem como publicar a presente ata na forma de extrato, conforme §3º do artigo 130 da Lei 6.404. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente, com o uso de um certificado digital de acordo com o padrão estabelecido pela ICP-Brasil, sendo plenamente válida em todo o seu conteúdo. Declaro que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de junho de 2022. **Steffen Nevermann –** Presidente; **Luis Felipe Savoy –** Secretário.

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
29º SUBDISTRITO SANTO AMARO
OFICIAL - MARCO ANTONIO CORREA MONTEIRO

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

FELIPE BATISTADOS SANT OS,ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO REPOSITOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(12/06/1995), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSE NILTON BATISTA DOS SANTOS E DE CRISTIANE DOS SANTOS. **SUELLEN DAMASCENO ALVES,** ESTADO CIVILDIVORCIADA, PROFISSÃO OPERADORA DE TELEMARLETING, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(03/08/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHADE SUELI DAMASCENO ALVES.

ANDRÉ CARVALHO RAMOS DOS REIS, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO REPOSITOR, NASCIDO EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP NO DIA (13/11/1979), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DEARNALDO CARVALHO DOS REIS E DE CELIAREGINARAMOS DOS REIS. **CAMILA DO NASCIMENTO PEREIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ATENDENTE, NASCIDA EM DIADEMA, SP NO DIA(22/11/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSE ARNALDO PEREIRA SOBRINHO E DE MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO PEREIRA.

ÉULY SELAIBE RODRIGUES,ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO EDUCADOR FÍSICO, NASCIDO EM SANTOS, SP NO DIA(08/07/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ALCIDES NILO RODRIGUES E DE MARCIA SELAIBE RODRIGUES. **CLAUDIAAPARECIDAVITÓRIO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO FISIOTERAPEUTA, NASCIDA EM JACAREZINHO, PR NO DIA(14/02/1982), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHADE JOSÉ RUBENS VITÓRIO E DE HERCILIA APARECIDAVITÓRIO.

DJALMA SANTOS FERREIRA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃOARMEZINISTA, NASCIDO EM MAIRI, BA NO DIA(30/11/1978), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE AURONIL JOSÉ OLIVEIRA FERREIRA E DE MARIA VALDECI SANTOS FERREIRA. **JULIANA APARECIDA FERREIRA DA SILVA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO TÉCNICA DE ENFERMAGEM, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA(23/05/1985), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOÃO BOSCO DASILVA E DE NORLI FERREIRADA SILVA.

RENAN CAVALCANTI DA SILVA,ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO VISTORIADOR VEICULAR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(25/03/2000), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE RENATO DORADO DASILVA E DE NAMARASILVACAVALCANTI. **MARINAMACHADO COSTA,**ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO VENDEDORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA (25/06/2002), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DEADONIASALVES COSTA E DE SEBASTIANA MACHADO TORRES.

FRANCISCO LUCAS ALVES DA SILVA,ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO COLETOR, NASCIDO EM FORTALEZA, CE NO DIA (27/06/2000), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO FERNANDO DASILVAE DE JOCILDA LISBOAALVES. **VITÓRIASILVADOS REIS SUZART,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO RECEPCIONISTA, NASCIDA EM BAIXAGRANDE, BA NO DIA (23/11/1999), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHADE ELTON SUZARTDA SILVA E DEADINA SILVA DOS REIS SUZART.

SAULO SIMÕES RIBEIRO GONÇALVES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO CONSULTOR DE NEGÓCIOS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(24/04/1997), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE CLAUDIO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS E DE MARTHA SIMÕES RIBEIRO. **JULIA DUARTE PADUADASILVA,**ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ANALISTADE CONTEÚDO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(01/12/1997), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE CLAUDIO PADUADA SILVAE DE JULIANA DUARTE PADUA DA SILVA.

RAUL DASILVALEITE, ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (20/07/1984), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSIVAL MARQUES LEITE E DE SONIA REGINADASILVA LEITE. **LUANA MARISA WERNER,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO COMISSÁRIA DE BORDO, NASCIDA EM CAMPO ERÊ, SC NO DIA(17/09/1991), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHADE JOÃO BATISTAWERNER E DE MARINEZ RIGO WERNER.

DAVID KASPARIAN DUARTE, ESTADO CIVILDIVORCIADO, PROFISSÃO COZINHEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(02/10/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE CONFUCIO LAURO MULLER DUARTE E DE FATIMA KASPARIAN DUARTE. **JESSICA LYE WATANABE FURUMOTO,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO HOTELEIRA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA (02/11/1986), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHADE HIROMI FURUMOTO E DE REGINA YUMIKO WATANABE FURUMOTO.

FÁBIO BRAGA DOS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO SEGURANÇA, NASCIDO EM CODÓ, MA NO DIA (16/10/1997), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE RAIMUNDO FRANCISCO MUNIZ DOS SANTOS E DE MARIA HELENA RIBEIRO BRAGA. **LUANA MARTINS MENÊZES,** ESTADO CIVILDIVORCIADA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDAEM ITIÚBA, BA NO DIA(27/11/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE GERALDO JORGE LOPES MENEZES E DE IRENE MARTINS PAULO MENEZES.

IJAILDO JOSÉ DO NASCIMENTO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MOTORISTA, NASCIDO EM QUEIMADAS, BANO DIA (22/08/1964), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO E DE ISABEL GOES DO NASCIMENTO. **ROSELI RODRIGUES DOS SANTOS,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO SECRETÁRIADO LAR, NASCIDA EM ALTO PIQUIRI, PR NO DIA(16/06/1969), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHA DE CICERO RODRIGUES DOS SANTOS E DE MARLENE NUNES DOS SANTOS.

DIEGO DE SOUZA ALVES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MAÎTRE, NASCIDO EM POTÉ, MG NO DIA(25/04/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE HILTON DE SOUZAALVES E DE MARIAALVENIRA RODRIGUES. **SALDANIAVILMA VIEIRADE OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO RECEPCIONISTA, NASCIDAEM FOR TUNA, MA NO DIA(15/03/1995), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHADE JOSÉ CALISTO DE OLIVEIRA E DE BENTAVIEIRA DE OLIVEIRA.

SILVIO ALVES DE CARVALHO,ESTADO CIVILDIVORCIADO, PROFISSÃO CABELEIREIRO, NASCIDO EM TABULEIRO, MG NO DIA(26/09/1950), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTENOR ALVES CORREA E DE FELICIANA MENDES DE CARVALHO. **MARIA EUNICE DE SOUZA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDAEM NOSSASENHORA DAS DORES, SE NO DIA(03/10/1961), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE LUIZ GONZAGA DE SOUZAE DE JOVITA FRANCISCAVILA NOVA.

WELLINGTON DOS SANTOS FRANCISCO,ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃOAUXILIAR DE LABORATÓRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(30/07/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE REINALDO FRANCISCO E DE GISLENE MARTINS DOS SANTOS. **MONICA LETICIA SANTANA DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ALIMENTADORA DE LINHA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA(08/02/1999), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHA DE ERIVELTO FERREIRA SANTANA DOS SANTOS E DE BRUNA SANTOS DA SILVA.

NÍCOLAS DA SILVA MACHADO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ANALISTA TRIBUTÁRIO, NASCIDO EM RIO DE JANEIRO, RJ NO DIA (10/04/1995), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE FABIO CARVALHEIRA MACHADO E DE CLAUDIAMAIADA SILVA CARVALHEIRA. **ALLÉXIA COSTADA SILVA AZEVEDO,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO ASSISTENTE FISCAL, NASCIDA EM RIO DE JANEIRO, RJ NO DIA (05/05/1994), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DEARNAUD ALVARO DE AZEVEDO FILHO E DE ROSANGELA COSTADA SILVA.

ALEX ALEXANDRE VENÂNCIO BISPO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO VIGILANTE, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(05/11/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO VENÂNCIO BISPO E DE SEBASTIANA CORREIA DASILVA. **MARIA NEILMA BARBOSA SILVARODRIGUES,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO MANICURE, NASCIDA EM SANTANA DO IPANEMA,AL NO DIA (19/11/1990), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARINALDO RODRIGUES DAPAIXÃO E DE ZENYBARBOSA SILVARODRIGUES.

FRANCISCO ABILIO PINTO DE MESQUITA DE MESQUITA,ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADMINISTRADOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(11/07/1983), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ARIOLINDO PINTO DE MESQUITA E DE ROSAMIRA MOTA DE MESQUITADE MESQUITA. **PATRICIAOLIVEIRA PRADO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO FISIOTERAPEUTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(10/09/1983), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHADE JOÃO CARLOS PRADO E DE MARIADE OLIVEIRA PRADO.

FRANCISCO MACHADO FILHO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃOARMADOR, NASCIDO EM PIRIPIRI, PI NO DIA (28/07/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE FRANCISCO MACHADO E DE RITA ROSADA CONCEIÇÃO MACHADO. **JOCINEIDE RIOS DE JESUS,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDAEM QUEIMADAS, BANO DIA(11/03/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ DIONIZIO DE JESUS E DE MARIA DE LOURDES RIOS DE JESUS.

FÁBIO DIAS DO NASCIMENTO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO COZINHEIRO, NASCIDO EM OLINDA, PE NO DIA(26/09/1980), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE PAULO ESTEVÃO DO NASCIMENTO E DE JOSEILZA DIAS PESSOA. **PRISCILLA DOS SANTOS SILVA,**ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO VENDEDORA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA (17/02/1985), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHA DE PAULO SERGIO DA SILVA E DE CLARISSE PEREIRA DOS SANTOS SILVA.

GUILHERME ROCHANOVAIS, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO AUDITOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (27/06/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ISMAEL NOVAIS E DE OLINDAMARIAROCHA. **ANDRÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA,**ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃOAUXILIAR ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(17/08/1994), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHA DE CARLOS GOMES DE OLIVEIRA E DE JULIANARODRIGUES DA SILVA.

LEONARDO CASAGRANDE CORRÊA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PUBLICITÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (08/11/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ ROBERTO CORRÊA E DE ANGELA CASA GRANDE CORRÊA. **BRUNA ROMANHALOBATO DE CARVALHO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO BANCARIA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(07/03/1996), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHADE JOÃO BATISTA LOBATO PEREIRADE CAR VALHO E DE ROSÂNGELA APARECIDA ROMANHADE CARVALHO.

LEONARDO LÁZARO DOS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO TÉCNICO INSTALADOR, NASCIDO EM FORTALEZA, CE NO DIA (01/06/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ DAGUIA LÁZARO E DE MARIA DAPAIXÃO LÁZARO. **PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE PRODUÇÃO, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA(11/09/1981), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHADE SUELI RODRIGUES DOS SANTOS.

ANTÔNIO ALEXANDRE DE SOUZA,ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO COZINHEIRO, NASCIDO EM JIJOCA DE JERICOACOARA, CE NO DIA (13/01/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOAO ALEXANDRE DE SOUZAE DE MARIAJOSE DE VASCONCELOS. **MARIA TACIANIA MOURA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃOAUXILIAR DE COZINHA, NASCIDA EM CRUZ, CE NO DIA (08/12/1991), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ MOACIR MOURA E DE MARIA EDITE BELARMINO MOURA.

GABRIEL YURI CORREA NUNES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AJUDANTE DE MOTORISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(04/03/2000), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO DA ROCHA NUNES E DE ANA CLAUDIACORREA FERREIRA. **NATIELI MATOS DE JESUS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(09/12/1998), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHADEADRIANO BERNARDO DE JESUS E DE COSMINHAPEDROZA DE MATOS.

CLÁUDIO MOURA SANTOS, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO MOTORISTA, NASCIDO EM UBATÃ, BA NO DIA (26/07/1978), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ROSENILDO MOURASANTOS E DE DOMINGAS RUFINADE JESUS. **DIVANETE ROCHADA SILVA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO AUXILIAR DE COZINHA, NASCIDA EM SENHOR DO BOMFIM, BA NO DIA (25/12/1978), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHA DE MAXIMINO ALVES DA SILVAE DE FRANCISCA ROCHADA SILVA.

LUCAS RAMOS DE OLIVEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃOATLETA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (18/01/1995), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE AMILTON JOSÉ DE OLIVEIRAE DE SANDRA RAMOS DE OLIVEIRA. **BRUNA MAFRADE LIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ASSISTENTE DE ATENDIMENTO, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA (26/08/1997), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHADE EDUARDO SANTOS DE LIRA E DE VALDEREZ MAFRADE LIRA.

FELIPE HONORATO DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO GARÇOM, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (01/10/1995), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSCILDO LEITE DASILVAE DE MARIAVILMA HONORATO DO NASCIMENTO. **ALINE PADILHA SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SANTOANDRÉ, SP NO DIA (17/10/1991), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHA DE CELIAPADILHA SANTOS.

JHONATAN KENNEDYNUNES QUEIROZ, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PROMOTOR DE VENDAS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(23/01/1994), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE UBIRAJARA SANTOS QUEIROZ E DEANGELA NUNES FAUSTINO. **VALÉRIA LEANDRADASILVA,**ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO CUIDADORA, NASCIDAEM CAMPO GRANDE, MS NO DIA(12/08/1978), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE GUILHERME LEANDRO DASILVAE DE OTILIA PEDRO DASILVA.

PEDRO HENRIQUE SILVA SOUZA,ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO TÉCNICO ELETRICISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (19/03/2003), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE DANIELROCHA DE SOUZAE DE JANE ALICE DASILVA. **AMANDA DA SILVA SANTANA,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA(09/08/2003), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHADEAILTON RODRIGUES SANTANA E DE SILVANIADA SILVAEVARISTO.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS GOMES, ESTADO CIVILDIVORCIADO, PROFISSÃOAUXILIAR DE REFORMA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (23/11/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE NIVALDO REIS GOMES E DE NEUZA MARIA PEREIRA DOS SANTOS. **CLAUDIA MOREIRADE CASTRO,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO PROMOTORADE VENDAS, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA (14/12/1980), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHADE JERONIMO ARAGÃO DE CASTRO E DE PAULINAMOREIRA DE CASTRO.

HORACIO CORRAL,ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO EMPREENDEDOR, NASCIDO EM ARGENTINANO DIA (10/11/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE RICARDO HORACIO CORRAL E DE CILENE RAMOS PAULO DE CORRAL. **MAYRA FALCINI RAYMUNDO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO EMPRESÁRIA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (21/06/1985), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE ULISSES RAYMUNDO E DE IZILDA APARECIDAFALCINI RAYMUNDO.

ERNESTO SIMÃO DA SILVA,ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO MOTORISTA, NASCIDO EM PAULO AFONSO, BA NO DIA(12/01/1971), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO SIMÃO NETO E DE HELENAMARIA SIMÃO DA SILVA. **CLEONILDATAVARES DA SILVA,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO AGENTE DE PROTEÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA(07/05/1970), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHADE JOSÉTAVARES DASILVA E DE LUCIA MARIOTTO DA SILVA.

JOÃO MANOEL DASILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO COZINHEIRO, NASCIDO EM CAMUTANGA, PE NO DIA(05/07/1976), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE MANOEL LUIZ DA SILVAE DE MARIAJOAQUINA DA CONCEIÇÃO. **IVANILZA FERREIRA DASILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO MISSIONÁRIA, NASCIDA EMTIMBAUBA, PE NO DIA (01/07/1979), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO FERREIRA SOBRINHO E DE NARCISA FERREIRADA SILVA.

MARCILIO DASILVA OLIVEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO POLICIALMILITAR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (08/04/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ MANOELDE OLIVEIRAE DE GENI PALMEIRADA SILVAOLIVEIRA. **FERNANDA DE AMORIM SANTOS,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO POLICIAL MILITAR, NASCIDAEM SÃO PAULO, SPNO DIA(21/05/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHADE ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS E DE MARIAAPARECIDA DEAMORIM SANTOS.

JOEL JOSÉ DOS SANTOS, ESTADO CIVILDIVORCIADO, PROFISSÃO MOTORISTA, NASCIDO EM CAJUEIRO, BANO DIA (11/07/1964), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ CRISPIM DOS SANTOS E DE ROSAPINHEIRO DOS SANTOS. **SILVANA RODRIGUES DA SILVA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO PROFESSORA, NASCIDAEM PRESIDENTE EPITÁCIO, SP NO DIA(12/02/1972), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO RODRIGUES DA SILVAE DE MARIA EVANGELISTA DASILVA.

DANILO DE PAULA RAMOS PEDROSA CARDOSO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO OPERADOR DE LOJA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(08/05/2001), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE PAULO ROBERTO BATISTACARDOSO E DE KARINA DASILVARAMOS PEDROSA. **SARA MARIABASTOS ARAUJO,**ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃOASSISTENTE, NASCIDA EM ITAPAJÉ, CE NO DIA (25/10/2001), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHADE JOSÉ SYDCLEY SILVA ARAUJO E DE REGINALUCIA BASTOS ARAUJO.

SILVIO JOSE FORMAGGIO, ESTADO CIVILDIVORCIADO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (28/01/1965), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSE FORMAGGIO E DE ANNA CONCEIÇÃO FORMAGGIO. **MARIA DAS GRAÇAS BENTO FORMAGGIO,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO EMPRESÁRIA, NASCIDAEM TABOÃO DA SERRA, SP NO DIA(20/07/1971), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHADE PEDRO BENTO DA SILVA E DE ZELINAMARIA PEREIRA.

GUSTAVO ANDRADE DASILVA, ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO DECORADOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (15/12/1999), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE DOUGLAS ROBERTO DA SILVAE DE SANDRA DEANDRADE SILVA. **KAROLINE LIMAPEREIRA AMARAL,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO OPERADORA DE NEGOCIOS, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(22/06/2000), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHADE LUCIANO PEREIRA AMARALE DE ARIANA LIMA DE FREITAS.

FELIPE ANDREOLI GARCIA,ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO CIVIL, NASCIDO EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, SPNO DIA (07/11/1996), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE EDUARDO GARCIAE DE PATRICIA ANDREOLI GARCIA. **YURI ASANUMA,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO ENGENHEIRADE PRODUÇÃO, NASCIDA EM PARANAGUÁ, PR NO DIA(14/10/1995), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHADE VALDIR NOVAIS ASANUMA E DE ADRIANE MARI SCHIZAKI ASANUMA.

REGINALDO ALVES RODRIGUES,ESTADO CIVILDIVORCIADO, PROFISSÃO FRENTISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (02/07/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE SABINOALVES RODRIGUES E DE HELENAMARIA GREGORIO RODRIGUES. **KIMBERLY FREITAS LIMA,**ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃOASSISTENTE OPERACIONAL, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(29/01/2000), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHADE MARCOS PAULO GAIALIMA E DE TATIANA APARECIDA DE FREITAS.

KARL MARX ENGELS DE SANTANA,ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ADMINISTRADOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(02/12/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ OLIVADE SANTANA E DE IVONE DE FATIMATEODORO SANTANA. **MARIANA AFFONSO GONÇALVES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO TERAPEUTA OCUPACIONAL, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(07/04/1994), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SANTOANDRÉ, SP, FILHADE SERGIO GONÇALVES E DETANIAAPARECIDA AFFONSO GONÇALVES.

WESLEY GOMES SILVA,ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PROGRAMADOR, NASCIDO EM VITORIA DA CONQUISTA, BANO DIA (04/07/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE MANOEL CARDOSO SILVAE DE TEREZINHAGOMES SILVA. **LAURAAPARECIDASOARES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO FARMACÊUTICA, NASCIDA EM PINDAÍ, BANO DIA (29/01/1994), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ SOARES NETO E DE MARIA APARECIDASOARES.

PAULO SERAFIM PEREIRA,ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO BANCÁRIO, NASCIDO EM BARBOSA FERRAZ, PR NO DIA(20/11/1966), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE FRANCISCO SERAIM PEREIRA E DE ROSA MARTINS DE SOUZA PEREIRA. **ANDREA SATIE FUKUGAVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO BANCÁRIA, NASCIDAEM MOGI DAS CRUZES, SP NO DIA (17/08/1971), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHA DE KAZUO FUKUGAVAE DE TOSHIA FUKUGAVA.

JOÃO BATISTA MARQUES,ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO CONTROLADOR DEACESSO, NASCIDO EM MACAÚBAS, BA NO DIA(24/07/1961), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE LAUDIONOR PEREIRA MARQUES E DE ANABATISTAMARQUES. **MILTABATISTA DE OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DOMÉSTICA, NASCIDAEM MACAÚBAS, BANO DIA (22/09/1965), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARIANO BATISTA DE OLIVEIRA E DE MARIA GESUINA BATISTA.

LENILDO ALFREDO DE MORAIS,ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM QUIAPÁ, PE NO DIA (20/09/1974), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ALUÍSIO ALFREDO DE MORAIS E DE FRANCISCA MARIA LOPES DE MORAIS. **ROSANGELA FERREIRA DE MÉLO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO EMPRESÁRIA, NASCIDA EM GARANHUNS, PE NO DIA (06/08/1975), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO FERREIRADE MÉLO E DE MARIA DO SOCORRO DE MÉLO.

JOSÉ APARECIDO DASILVA CARVALHO, ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃOAJUDANTE DE PEDREIRO, NASCIDO EM JAICÓS, PI NO DIA (11/10/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE FRANCISCO RAIMUNDO DE CARVALHO E DE SILVINA DIONÍSIA DASILVA CARVALHO. **ANA PAULADE MELO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO OPERADORADE CAIXA, NASCIDA EM RIBEIRÃO, PE NO DIA (07/11/1982), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ TIBURCIO DE MELO E DE LINDINALVAMARIA SILVA DE MELO.

LEVY FAGUNDES FERREIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO DESENVOLVEDOR DE SOFTW ARE, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(17/10/1994), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO ALBINO FERREIRA E DE HOSANA PEREIRA FAGUNDES FERREIRA. **BEATRIZ CUTRIM PENHA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃOASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO, NASCIDA EM SÃO LUIS, MA NO DIA (10/01/1996), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHADE EDSON LUIZ GASPAR PENHA E DE NIELCI MARINHO CUTRIM.

CARLOS HENRIQUE DA SILVASANTOS, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO QUÍMICO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (03/11/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO CARLOS BISPO DOS SANTOS E DE ANA PAULADA SILVA. **BRUNA MARIA DE PAULA MOTA,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO PSICÓLOGA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (25/04/1996), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE GELSON GONÇALVES DA MOTA E DE FATIMA APARECIDADE PAULA.

MARCOS DE OLIVEIRA FRANCO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO CORRETOR DE SEGUROS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(25/09/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE BENEDITO DE OLIVEIRA FRANCO E DE DENISE MATOSTEIXEIRA SILVA. **NAYARA RODRIGUES BONINI,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO SECURITÁRIA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(01/05/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE CARLOS ALBERTO BONINI E DE LÚCIA HELENA RODRIGUES BONINI.

MARCELO DE LIMA, ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃOANALISTA DE SISTEMAS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(18/04/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARIO JOSÉ DE LIMA E DE EUNICE DE PAULA LIMA. **KEILA NASCIMENTO DE SOUZA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ENFERMEIRA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA (10/08/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE WALDICIO DE JESUS SOUZAE DE ELENICE NASCIMENTO DOS SANTOS.

RODRIGO BRIT O DOS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO BANCÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (31/10/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE LUIZ ANTONIO EVARISTO DOS SANTOS E DE MARIA NILCE BRITO DOS SANTOS. **LETÍCIA VASCONCELOSARANTES DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ANALISTAFINANCEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA (16/05/1997), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHADE JORGE SIMÃO DA SILVA E DE DEBORA VASCONCELOS ARANTES TEIXEIRA.

JANIELSON JAILTON DA SILVA,ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NASCIDO EM PAULISTANA, PI NO DIA(27/11/1998), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JAILTON JOSÉ DASILVAE DE SILVANETE MARIADASILVA. **BRUNA EDUARDA DA SILVAFERREIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDAEM BOM CONSELHO, PE NO DIA(03/06/2001), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHADE JOSÉAPARECIDO LEOBINO FERREIRA E DE MARIAEDVANIA PORFIRIO DA SILVAFERREIRA.

JOSÉ ADRIANO DA SILVA FERREIRA,ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO FAXINEIRO, NASCIDO EM JOÃO PESSOA, PB NO DIA(21/11/1979), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE SEVERINO FERREIRA DAS NEVES E DE MARGARIDA DA SILVA FERREIRA. **ANA LUCIA HENRIQUE TAVARES,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDAEM ALANDRA, PB NO DIA (23/12/1970), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO HENRIQUE PEQUENO E DE MARIABEATRIZ TAVARES.

DILAN HIDEO ITAMI MAGALHÃES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃOAUXILIAR TECNICO ELÉTRICO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(18/07/1998), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE RICARDO CESAR MAGALHÃES E DE THATYANA HIDEMI ITAMI. **ANNA LUIZASAMPAIO NATALE GOBIS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃOANALISTA PLANEJAMENTO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(16/10/1997), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOÃO DIVINO GOBIS JUNIOR E DE VANESSASAMPAIO NATALE.

SILVIO ROSOLEM JUNIOR, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (01/09/1975), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE SILVIO ROSOLEM E DE MERCEDES RUIZ ROSOLEM. **CRISTINA KAZUMI HAYASHIDA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO GERENTES DE VENDAS, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA (19/12/1972), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE KOICHI HAYASHIDAE DE TATIANA TOLSTIKOW HAYASHIDA.

REINOLD DE OLIVEIRA CARNIO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ANALISTAFINANCEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(23/02/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE DALBERTO CARNIO E DE TEREZINHA BENTO DE OLIVEIRA CARNIO. **ESTELA CRISTINA BURITE DEASSIS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO GERENTE DE MARKETING, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(22/02/1991), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHA DE IVO BOAVENTURA DEASSIS E DE ROSELY RIBEIRO BURITE DE ASSIS.

GABRIEL JACQUES BICCA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ANALISTA DE SISTEMAS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(16/03/1994), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE IVALINO JACQUES BICCAJUNIOR E DE MARIZE BARBOSA DE OLIVEIRA. **GABRIELA MARCO ACIRON DE MORAIS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO EDUCADORA FÍSICA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(05/06/1992), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHA DE DAVI SOARES DE MORAIS E DEANA MARIA MARCO ACIRON DE MORAIS.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO BANCÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(27/03/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE LUIZ FERREIRA DA SILVANETO E DE MARIA EUNICE DE OLIVEIRASILVA. **ALINE MARTINS DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO BANCÁRIA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA (31/12/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE HELIO MARQUES DA SILVA E DE MARIA ODENIA MARTINS DA MOTA.

SERGIO ALVES DA SILVA,ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO VIGILANTE, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (06/06/1975), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE SEVERINO ALVES DA SILVA E DE MARIAAPARECIDA FLORENTINO DA SILVA. **DORILEÇA BASTOS DA COSTA,**ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO DOMÉSTICA, NASCIDA EMAVELINO LOPES, PI NO DIA (10/08/1973), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHADE RAIMUNDO TORRES DACOSTAE DE NOEZILA BASTOS DA COSTA.

THIAGO DA SILVA RAMOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO CONSULTOR COMERCIAL, NASCIDO EM OSASCO, SP NO DIA (20/07/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE CELSO SILVARAMOS E DE ELIS TANIA DA SILVA. **DAYANE LINDSEN LOPES LIMA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ANALISTA TRIBUTÁRIO, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA(23/07/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE CARMEM LUCIALOPES LIMA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

DÂNICA RENTALS INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ/ME Nº. 35.981.256/0001-01 - NIRE 4230005036-9
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2022

1. DATA, LOCAL E HORÁRIO: Aos 14 dias do mês de junho de 2022, às 10h, na sede social da Dânica Rentals Investimentos S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Noruega, 99, Sala B, Boa Vista, CEP 89.206-600. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme faculdade prevista no artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Steffen Nevermann; e Secretário: Sr. Luis Felipe Savoy. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a outorga e constituição, pela Companhia, de garantia fidejussória, prestada na forma de fiança, em caráter irrevogável, irretratável, em garantia do integral e pontual pagamento das obrigações pecuniárias a serem assumidas pela Viaduto Soluções Logística S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.860.067/0001-07 ("Emissora") no âmbito do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Viaduto Soluções Logísticas S.A.*", a ser celebrado entre a Emissora, a Companhia, a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o n° 22.610.500/0001-88, a Trax Rental do Brasil Ltda. ("Trax") e Marcamp Equipamentos Ltda ("Marcamp" e, quando em conjunto com a Companhia e a Trax, as "Fiadoras"), obrigando-se solidariamente como fiadora e principal pagadora pelo pagamento de todos os valores devidos pela Emissora no âmbito da Emissão (conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão), com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza os previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 829, 830, 834, 835, 837, 838 e 839, todos do Código Civil, e nos artigos 130, 794 e 924 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 ("Fiança"); **(ii)** a autorização à Diretoria e/ou aos procuradores devidamente constituídos da Companhia para praticar todos os atos correlatos que venham a ser necessários para a efetivação das deliberações previstas no item "(i)" acima; e **(iii)** a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria e/ou pelos procuradores devidamente constituídos da Companhia e seus demais representantes, relacionados às deliberações acima. **5. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Acionistas da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, o quanto segue: **(i)** A Fiança tem como objeto a garantia ao fiel, pontual e integral pagamento do Valor Total da Emissão (conforme definido abaixo), da Remuneração (conforme definido abaixo) e dos Encargos Moratórios (conforme definido abaixo) aplicáveis ("Obrigações Garantidas"). As principais características e condições das Obrigações Garantidas são as seguintes: (a) *Destinação dos Recursos das Debêntures*. Os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a emissão das debêntures serão destinados para (i) o pagamento antecipado das dívidas, (ii) reforço de caixa da Emissora e (iii) realização de aquisições de participações societárias. (b) Distribuição e Colocação. As Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de distribuição, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Instrução CVM 476 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e do "*Contrato de Coordenação e Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da 1ª (primeira) Emissão da Viaduto Soluções Logísticas S.A.*" ("Contrato de Distribuição"), com a intermediação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder"), sob o regime de melhores esforços de colocação para o Valor Total da Emissão (conforme definido abaixo), conforme detalhado no Contrato de Distribuição, devendo observar o Valor Total da Emissão e a Remuneração das Debêntures (conforme definido abaixo). A Oferta terá como público-alvo investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidor(es) Profissional(is)" e "Resolução CVM 30", respectivamente). O plano de distribuição seguirá o procedimento descrito na Instrução CVM 476 e conforme previsto no Contrato de Distribuição. Para tanto, o Coordenador Líder poderá acessar, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais, sendo possível a subscrição ou aquisição por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais. Nos termos da Instrução CVM 476, a Oferta será destinada a Investidores Profissionais, observado que os fundos de investimento e carteiras administradas de valores mobiliários cujas decisões de investimento sejam tomadas pelo mesmo gestor serão considerados como um único investidor. Será admitida a distribuição parcial das Debêntures, sendo que as Debêntures que não forem colocadas no âmbito da Oferta serão canceladas pela Companhia ("Distribuição Parcial"), sem necessidade de realização de deliberação societária da Emissora ou de realização de Assembleia Geral de Debenturistas. (c) *Preço de Subscrição e Forma de Integralização*. As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, e em moeda corrente nacional, no ato da subscrição pelo Valor Nominal Unitário (cada uma, uma "Data de Integralização"), de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Na Primeira Data de Integralização (conforme termo definido abaixo) as Debêntures serão integralizadas pelo Valor Nominal Unitário. Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à Primeira Data de Integralização, a integralização deverá considerar seu respectivo Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração das Debêntures correspondente, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início de Rentabilidade até a respectiva e efetiva Data de Integralização. (d) *Depósito para distribuição, negociação e liquidação financeira*. As Debêntures serão depositadas para (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. Alternativamente, as Debêntures poderão ser mantidas em registro no Escriturador (conforme definido abaixo). (e) *Número da Emissão*. As Debêntures representam a 1ª (primeira) emissão de debêntures da Emissora. (f) *Número de Séries*. A Emissão será realizada em série única. (g) *Data de Emissão*. Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 14 de junho de 2022 ("Data de Emissão"). (h) *Valor Total da Emissão*. O valor total da Emissão será de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"), observada a possibilidade de Distribuição Parcial. (i) *Valor Nominal Unitário*. O valor nominal unitário das Debêntures será de R$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). (j) *Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade*. As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por extrato em nome do Debenturista, que servirá como comprovante da titularidade de tais Debêntures. (k) *Conversibilidade*. As Debêntures serão simples, ou seja, não serão conversíveis em ações de emissão da Emissora. (l) *Espécie*. As Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, as Debêntures contarão com a Fiança, nos termos da Escritura de Emissão. (m) *Garantia Real*. Para garantir o fiel, pontual e integral cumprimento de todas e quaisquer obrigações principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela Emissora na Escritura de Emissão, incluindo, mas sem limitação, (i) às obrigações relativas ao integral e pontual pagamento do Valor Nominal Unitário, do Pagamento da Remuneração, dos Encargos Moratórios, dos demais encargos relativos às Debêntures subscritas e integralizadas e dos demais encargos relativos à Escritura de Emissão, aos Contratos de Garantia (conforme definido abaixo) e aos demais documentos da Emissão, conforme aplicável, quando devidos, seja nas respectivas datas de pagamento, na Data de Vencimento das Debêntures, ou em virtude do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, conforme aplicável; (ii) às obrigações relativas a quaisquer outras obrigações de pagar assumidas pela Emissora na Escritura de Emissão, nos Contratos de Garantia (conforme definido abaixo) e nos demais documentos da Emissão, conforme aplicável, incluindo, mas não se limitando, às obrigações de pagar despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas ao Agente de Liquidação, ao Escriturador, à B3 e ao Agente Fiduciário; e (iii) às obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o Agente Fiduciário, incluindo mas não se limitando sua remuneração, e/ou os Debenturistas venham a desembolsar no âmbito da Emissão e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou eventual excussão das Garantias Reais (conforme definido abaixo), bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais incidentes sobre a excussão das Garantias Reais (conforme definido abaixo), nos termos dos respectivos contratos, conforme aplicável ("Obrigações Garantidas"), as Debêntures contarão com as seguintes garantias ("Garantias Reais"): (a) alienação fiduciária de máquinas e equipamentos de titularidade da Emissora, da Trax e da Marcamp ("Alienação Fiduciária"), nos termos do "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Equipamentos em Garantia e Outras Avenças*" a ser celebrado entre o Agente Fiduciário, a Emissora, Trax e da Marcamp ("Contrato de Alienação Fiduciária"); e (b) cessão fiduciária (i) de recebíveis, presentes e futuros, decorrentes dos contratos de locação de equipamentos celebrados pela Emissora com seus respectivos clientes; (ii) de todos os direitos, inclusive os direitos creditórios sobre a totalidade dos valores depositados ou a serem depositados e mantidos na conta corrente de titularidade da Emissora, mantida junto à Vórtx Distribuidora De Títulos e Valores Mobiliários Ltda, de movimentação restrita ("Conta Vinculada"); (iii) de todos e quaisquer direitos sobre a Conta Vinculada, inclusive, sem limitação, todos os direitos de crédito da Emissora em relação aos investimentos permitidos realizados com esses recursos, bem como seus frutos e rendimentos ("Cessão Fiduciária" e, em conjunto com a Alienação Fiduciária, as "Garantias Reais"), nos termos do "*Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*" a ser celebrado entre o Agente Fiduciário, a Emissora ("Contrato de Cessão Fiduciária" e, em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária, os "Contratos de Garantia"). (n) Garantia Fidejussória. Será prestada garantia fidejussória pelos Fiadores como principais pagadores e devedores solidários, obrigando-se por todos os valores devidos pela Emissora em decorrência das Obrigações Garantidas, na mesma data em que tais obrigações se tornarem exigíveis ("Fiança" e, em conjunto com as Garantias Reais, as "Garantias"). (o) *Prazo e Data de Vencimento*. Observado o disposto na Escritura de Emissão, e ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures e/ou Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo) das Debêntures e/ou Oferta de Resgate Antecipado Total (conforme definido abaixo) e/ou aquisição facultativa das Debêntures, com o consequente cancelamento da totalidade das Debêntures, as Debêntures terão prazo de vencimento de 4 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, na data prevista na Escritura de Emissão ("Data de Vencimento"). (p) *Quantidade de Debêntures*. Serão emitidas 100.000 (cem mil) Debêntures, observada a possibilidade de Distribuição Parcial. (q) *Atualização Monetária*. O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente. (r) *Remuneração*. Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Taxa DI"), acrescida de *spread* (sobretaxa) de 4,25% (quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Debêntures"). (s) *Pagamento da Remuneração*. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, Oferta de Resgate Antecipado Total e/ou aquisição facultativa das Debêntures, ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão a Remuneração das Debêntures será paga mensalmente, sendo o primeiro pagamento devido em 10 de julho de 2022 e os demais pagamentos devidos sempre no dia 10 de cada mês, até a Data de Vencimento (cada uma das datas, uma "Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures"). (t) *Repactuação*. As Debêntures não serão objeto de repactuação programada. (u) *Amortização do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures*. O saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em parcelas mensais consecutivas, devidas sempre no dia 10 de cada mês, sendo que a primeira parcela será devida em 10 de julho de 2023 e as demais parcelas serão devidas em cada uma das respectivas datas de amortização das Debêntures, de acordo com as datas e percentuais indicadas na Escritura de Emissão (cada uma, uma "Data de Amortização das Debêntures"). (v) *Resgate Antecipado Facultativo Total*. A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 14 de junho de 2023, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures efetivamente subscritas e integralizadas ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Emissora será equivalente ao: (i) ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido (ii) da Remuneração das Debêntures e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data do Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total; (iii) de eventuais Encargos Moratórios (se houver) ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total"); e (iv) Prêmio de Resgate conforme definido na Escritura de Emissão. (w) *Amortização Extraordinária Facultativa*. A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir do décimo terceiro mês (inclusive) contado da Data de Emissão, ou seja, 14 de junho de 2023, realizar a amortização extraordinária parcial facultativa das Debêntures efetivamente subscritas e integralizadas ("Amortização Extraordinária Parcial"). Por ocasião da Amortização Extraordinária Parcial, o valor devido pela Emissora será equivalente ao: (i) parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem amortizadas, acrescido (ii) da Remuneração das Debêntures e demais encargos devidos e não pagos até a data da Amortização Extraordinária Parcial, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data do Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Parcial; (iii) de eventuais Encargos Moratórios (se houver) ("Valor da Amortização Extraordinária Parcial"); e (iv) Prêmio de Resgate conforme definido na Escritura de Emissão. (x) *Oferta de Resgate Antecipado*. A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado total das Debêntures, sendo vedado o resgate parcial, endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizada de acordo com os termos e condições dispostos na Escritura de Emissão. (y) *Aquisição Facultativa*. A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, conforme o caso, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476 e na regulamentação aplicável da CVM, incluindo os termos da Instrução CVM nº 620, de 17 de março de 2020, conforme alterada ("Instrução CVM 620"), e desde que observe as eventuais regras expedidas pela CVM, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora. As Debêntures adquiridas pela Companhia de acordo com a Escritura de Emissão poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Emissora, ou ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Instrução CVM 476. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, nos termos da Escritura de Emissão, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures. (z) *Encargos Moratórios*. Sem prejuízo da Remuneração das Debêntures, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Emissora de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Emissora, ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento); e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios"). (aa) *Prorrogação dos Prazos*. Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se a data do vencimento coincidir com dia em que não seja Dia Útil. Para os fins da Escritura de Emissão, "Dia Útil" significa (i) com relação a qualquer obrigação pecuniária, inclusive para fins de cálculo, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional; e (ii) com relação a qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, qualquer dia no qual haja expediente nos bancos comerciais na Cidade de São Paulo, Estado de São, e que não seja sábado ou domingo. Quando a indicação de prazo contado por dia na presente Escritura de Emissão não vier acompanhada da indicação de "Dia(s) Útil(eis)", entende-se que o prazo é contado em dias corridos. (bb) *Local de Pagamento*. Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Emissora no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (i) os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente nela; e/ou (ii) os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3. (cc) *Vencimento Antecipado*. Sujeito ao disposto nas Cláusulas 6.1.1 a 6.1.2 abaixo, o Agente Fiduciário poderá considerar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de quaisquer dos eventos previstos nas Cláusulas 6.1.1 e 6.1.2 da Escritura de Emissão (cada evento, um "Evento de Inadimplemento"). (dd) *Agente de Liquidação*. A instituição prestadora de serviços de agente de liquidação das Debêntures é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, devidamente qualificada na Escritura de Emissão ("Agente de Liquidação"). (ee) *Escriturador*. A instituição prestadora dos serviços de escrituração das Debêntures é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, devidamente qualificada na Escritura de Emissão ("Escriturador"). (ff) *Demais Características*. As demais características das Debêntures, da Emissão e da Oferta Restrita serão descritas na Escritura de Emissão e nos demais documentos pertinentes. **(ii)** aprovar a prestação de garantia fidejussória, pela Companhia, em favor do Agente Fiduciário representando a comunhão de Debenturistas, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas na forma de Fiança; **(iii)** a autorização à Diretoria e/ou aos procuradores devidamente constituídos da Companhia para praticar todos os atos correlatos que venham a ser necessários para a efetivação das deliberações previstas no item "(i)" acima; e **(iv)** a ratificação de todos os atos já praticados pelos diretores e/ou pelos procuradores devidamente constituídos da Companhia e seus demais representantes. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente, com o uso de um certificado digital de acordo com o padrão estabelecido pela ICP-Brasil, sendo plenamente válida em todo o seu conteúdo. Declaro que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio. Joinville, 14 de junho de 2022. **Steffen Nevermann –** Presidente; **Luis Felipe Savoy –** Secretário.

Miguel Donha Jr.

Leiloeiros Oficial - Matrícula; 14/256L - Jucepar
www.donhaleiloes.com

198 Veículos

COLISÃO, ENCHENTE, ROUBO/FURTO, E VEÍCULOS EM FIM DE VIDA ÚTIL

41-3134.3450

ONLINE
LEILÃO DIA 21/06/2022

TERÇA-FEIRA
Leilão 11:30hs

LOCAL; ESTRADA DA ROSEIRA, 6725 - BORDA DO CAMPO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

206; 2004; 2005. **207;** 2010; 2011. **208;** 2013; 2014. **2 307:;** 2010; 2008; 2009. **308;** 2013; 2014. **2 911:;** 2018; 2019; 2017; 2018. **AGILE;** 2012. **AIRCROSS;** 2019; 2020. **ARGO;** 2017; 2018. **BIZ 125;** 2006. **2 C 100:;** 2005; 2004; 2005. **C3;** 2014; 2015. **C3 PICASSO;** 2012; 2013. **CAPTUR;** 2019; 2020. **CBR 600F;** 1998. **CBR 650F;** 2015. **CELTA;** 2007; 2008. **CERATO;** 2013; 2014. **CG 125;** 2001; 2002. **2 CG 160:;** 2020; 2016. **CHEVETTE;** 1991. **CITY;** 2013. **2 CIVIC:;** 2019; 2020; 2003. **CLASSIC;** 2013; 2014. **CLIO;** 2015; 2016. **9 COROLLA:;** 2012; 2015; 2016; 2014; 2015; 2018; 2019; 2014; 2015; 2012; 2003; 2011; 2012; 2018. **3 CORSA:;** 1998; 1999; 1995; 1996; 1995. **CRETA;** 2017. **CRUZE;** 2012. **3 CR-V:;** 2009; 2010; 2011; 2011. **DELIVERY;** 2014; 2015. **2 ECOSPORT:;** 2004; 2017. **ELANTRA;** 2012; 2013. **ELITE;** 2019. **2 ESCORT:;** 1992; 1999; 2000. **ETIOS;** 2012; 2013. **F-250;** 2004. **F-350;** 1999. **FIELDER;** 2007; 2008. **3 FIESTA:;** 1996; 2013; 2014; 2014. **2 FIT:;** 2017; 2008. **FLUENCE;** 2014. **4 FOCUS:;** 2011; 2012; 2015; 2018; 2019; 2015. **2 FOX:;** 2011; 2016; 2017. **FUSION;** 2013. **15 GOL:;** 2008; 2009; 2012; 2013; 1996; 2019; 2020; 2010; 2011; 1994; 2004; 1993; 1996; 2011; 2012; 1996; 2018; 2012; 2013; 2006; 2004; 2005. **2 GRAND SIENA:;** 2013; 2014; 2019. **7 HB20:;** 2014; 2015; 2014; 2019; 2020; 2016; 2017; 2019; 2015; 2014. **HILUX CD;** 2011; 2012. **I30;** 2010; 2011. **2 JETTA:;** 2011; 2012; 2015. **3 KA:;** 2016; 2017; 1997; 1998; 2019; 2020. **KADETT;** 1993. **KICKS;** 2018; 2019. **KWID;** 2020; 2021. **2 MASTER:;** 2017; 2018; 2002; 2003. **MERIVA;** 2012. **2 MOBI:;** 2018; 2019; 2016; 2017. **4 MONTANA:;** 2017; 2018; 2018; 2019; 2014; 2015; 2013. **2 NINJA 300:;** 2014; 2015; 2014. **2 NINJA 400:;** 2020; 2019; 2020. **12 ONIX:;** 2019; 2019; 2019; 2020; 2019; 2020; 2018; 2019; 2014; 2015; 2015; 2016; 2017; 2019; 2013; 2019; 2020; 2019; 2020. **7 PALIO:;** 2016; 2002; 2003; 2009; 2010; 1996; 2008; 2011; 2011; 2012. **PARATI;** 2008; 2009. **3 POLO:;** 2010; 2011; 2017; 2018; 2009; 2010. **3 PRISMA:;** 2019; 2007; 2013. **3 PUNTO:;** 2012; 2013; 2012; 2013; 2013. **QUANTUM;** 1986. **3 RANGER:;** 2011; 2015; 2016; 2011; 2012. **REBOQUE;** 2017. **RENEGADE;** 2017; 2018. **2 S10:;** 2009; 2010; 2012; 2013. **SANDERO;** 2011; 2012. **SANTA FE;** 2010; 2011. **SANTANA;** 2001. **2 SAVEIRO:;** 2019; 2020; 2012; 2013. **SENTRA;** 2019. **4 SIENA:;** 2008; 2015; 2002; 2003; 2009; 2010. **3 SONIC SEDAN:;** 2014; 2012; 2013; 2014. **SPACEFOX;** 2012. **6 STRADA:;** 2014; 2015; 2009; 2010; 2012; 2013; 2011; 2012; 2015; 2016; 2018. **STRALIS;** 2012; 2013. **SUPER;** 2009. **TORO;** 2019; 2020. **8 UNO:;** 2010; 2011; 2005; 2006; 2013; 2011; 2012; 1991; 1990; 1993; 2013; 2014. **VECTRA HATCH;** 2011. **VERSA;** 2012; 2013. **VERSAILLES;** 1994; 1995. **VIRTUS;** 2018; 2019. **VOYAGE;** 2014; 2015. **WEB;** 2005. **XJ6;** 2013; 2013. **YARIS;** 2019; 2020. **YBR 125;** 2007. **Z1000;** 2016; 2017. **ROUBO/FURTO: . BONGO;** 2011. **C4 PALLAS;** 2009; 2010. **EN125;** 2008; 2009. **VELOSTER;** 2012; 2013.

Nº dos Chassis: . 14007605; Recortado. 1B145856; Recortado. 1C163587; Recortado. 1T072884; Recortado. 2G123631; Recortado. 2J350849; Recortado. 2P080092; Recortado. 2R121062; Recortado. 3B141521; Recortado. 3C133710; Recortado. 3T042347; Recortado. 3Z107632; Recortado. 3Z115570; Normal. 44012292; Recortado. 4A053232; Recortado. 4R011667; Recortado. 54117211; Recortado. 5C266796; Recortado. 5Z112349; Normal. 67146000; Normal. 6B137133; Normal. 6B511645; Normal. 6B515117; Normal. 6J687429; Recortado. 6J693937; Recortado. 6P013928; Recortado. 6T062866; Recortado. 6T160524; Normal. 6Z108147; Recortado. 7B147022; Recortado. 7G020309; Recortado. 7G030446; Normal. 7J061120; Normal. 7J862300; Normal. 7R014848; Recortado. 7S002769; Recortado. 82077764; Normal. 84996265; Recortado. 85067728; Normal. 8B209035; Normal. 8B530738; Recortado. 8B561120; Normal. 8J174471; Normal. 8M158640; Normal. 8r720320; Recortado. 8Z101254; Normal. 94029750; Normal. 98346685; Normal. 98444493; Normal. 9B094738; Normal. 9B283677; Normal. 9B518899; Normal. 9J089873; Normal. 9J207937; Normal. 9M411629; Normal. 9R011118; Recortado. 9TY26332; Normal. 9U412319; Normal. A5565521; Normal. A6114209; Normal. A8490649; Recortado. AC405703; Normal. AE508491; Normal. AL477217; Normal. AR500683; Recortado. B0023251; Recortado. B0032693; Normal. B5339373; Normal. B6502307; Normal. B8903356; Normal. B9002953; Normal. BB072286; Normal. BBB83154; Normal. BC216377; Recortado. BJ652051; Normal. BL453805; Normal. BM105307; Recortado. BP048542; Normal. BR031787; Recortado. BT095103; Recortado. BT257090; Normal. BU710539; Normal. C0047750; Recortado. C0304777; Normal. C0330450; Recortado. C4727947; Normal. C5005168; Normal. C8267690; Recortado. C8295479; Recortado. CB033854; Normal. CB331508; Normal. CB516018; Normal. CB537927; Normal. CG272659; Normal. CG287099; Normal. CJ173289; Normal. CJ916266; Recortado. CM190959; Normal. CP044868; Normal. CZ203221; Normal. CZA00347; Normal. D2008161; Normal. D2438386; Normal. D4192187; Normal. D4603410; Normal. D6801175; Normal. D8348733; Normal. DB006628; Normal. DG082071; Normal. DG159675; Normal. DJ270325; Normal. DJ461331; Normal. DJ488430; Normal. DL395548; Normal. E0476795; Normal. E2028211; Normal. E2264347; Normal. E6063696; Normal. EA537408; Normal. EB726619; Normal. EL285621; Normal. EL887451; Normal. EP043215; Recortado. EP127838; Normal. EP238707; Normal. ER009838; Normal. EZ143846; Normal. F8278635; Normal. F8542116; Normal. fb500912; Normal. FC676338; Normal. FCE06970; Normal. FJ331164; Normal. FM677565; Normal. G0220040; Normal. G1566971; Normal. G4010537; Normal. GB004848; Recortado. GJ194110; Normal. GK001216; Normal. GM027255; Normal. GP010169; Normal. GV36488; Recortado. GZ205388; Normal. HA036938; Recortado. HB036636; Normal. HB058243; Recortado. HB502339; Normal. HB533036; Normal. HG105275; Normal. HG519452; Recortado. HKA71824; Normal. HT535614; Normal. J8141249; Normal. JB200260; Normal. JG411535; Normal. JP872771; Normal. jr109722; Normal. KB006639; Normal. KB132459; Normal. KR012461; Normal. KR071535; Normal. KT092413; Normal. KY271922; Recortado. L0000140; Normal. L2133287; Normal. L8455745; Recortado. LAK32031; Normal. LP176416; Recortado. LR063802; Normal. LR149887; Normal. LU106709; Recortado. LZ102414; Normal. M1667424; Normal. MB113571; Normal. MB200118; Normal. MB201841; Normal. MB415612; Recortado. MFS00432; Normal. MR041099; Normal. MY720917; Normal. N0005956; Normal. NB103113; Normal. NG173518; Normal. NG504081; Normal. NJ806554; Recortado. RB015039; Recortado. RC605486; Recortado. RC614956; Recortado. VT110271; Recortado. WB202783; Normal. WT092789; Recortado. Y3519466; Recortado. YT217044; Recortado

CONDIÇÕES; OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA EM RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL ÀS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DESTRIBUÍDO NO LEILÃO. MIGUEL DONHA JR – LEIOEIRO OFICIAL – JUCEPAR 14/256L. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. ESTRADA DA ROSEIRA, 6725 - BORDA DO CAMPO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR, 41-3134.3450.
(CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE)

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DISTRITO DE PARELHEIROS
OFICIAL - ODÉLIO ANTONIO DE LIMA

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

FRANCISCO DE SENASANTOS E MARIAJOSÉ DA CONCEIÇÃO. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AJUDANTE GERAL, SOLTEIRO, NASCIDO EM UNIÃO, PI, NO DIA 31/12/1965, FILHO DE LUIS LEAL DE SENA E DE MARIA DOS REMEDIOS PEREIRA DE SENA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, CABELEREIRA, DIVORCIADA, NASCIDAEM SANTAMARIA DO CAMBUCÁ, PE, NO DIA04/02/1970, FILHADE JOSÉABILIO MARINHEIRO E DE IRACI MARIA DA CONCEIÇÃO.

ADEMILSON LIMA PEREIRA E SANDRAALEXANDRE DE SOUSA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, GARÇOM, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 11/07/1988, FILHO DEAILTON SANTOS PEREIRAE DE ELIANA LIMA PEREIRA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, FISCALDE CAIXA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA25/06/1990, FILHADE JOSÉ LAUREANO DE SOUSA E DE IRENEALEXANDRE DA SILVA.

ISRAÉL RÔMULO PEREIRADE SOUZA E ELEN IZABELADE OLIVEIRA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, LIMPADOR DE VIDROS, SOLTEIRO, NASCIDO EMTEÓFILO OTONI, MG, NO DIA 24/03/1991, FILHO DE CRISTALINO FERREIRA DE SOUZA E DE FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, DIVORCIADA, NASCIDAEM POTÉ, MG, NO DIA 13/07/1995, FILHA DE PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E DE MARTA KENNEDY DE OLIVEIRA.

KAIQUE FERNANDES OLIVEIRAE CIBELLI RODRIGUES GOIS. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUXILIARADMINISTRATIVO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 05/04/2000, FILHO DE PLINIOALVES OLIVEIRA E DE ROSEMEIRE FERNANDES DA SILVAOLIVEIRA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, OPERADORADE CAIXA, SOLTEIRA, NASCIDA EM AMÉRICADOURADA, BA, NO DIA 19/06/2002, FILHA DE EUZÉBIO NASCIMENTO GOIS E DE VALQUIRIA NAGODE RODRIGUES.

JOSÉ ERISVAN GOMES DE LIMA E THAMIRES CONCEIÇÃO SEVERINO. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, GERENTE, SOLTEIRO, NASCIDO EM EXU, PE, NO DIA 16/03/1997, FILHO DE FRANCISCO GOMES DA SILVA E DE MARIA DO SOCORRO DE LIMA E SILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 26/08/1998, FILHADE NATALICIO JOSUE SEVERINO E DE VANDIRACNCEIÇÃO SEVERINO.

JOHNNATAN DA SILVA OLIVEIRA E RUTH ARAUJO ANICETO. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AÇOUGUEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM ARATACA, BA, NO DIA 03/11/1996, FILHO DE ORLANDO NUNES DE OLIVEIRAE DE ANIRAN ARCANJO DASILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, OPERADORADE CAIXA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA08/07/2001, FILHA DE SAMUELANICETO DASILVA E DE ELIANALUIZADE ARAUJO.

JOSE CAMPOS DASILVA NETO EANDREZA LOPES DO NASCIMENTO. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, SEGURANÇA, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 07/11/1996, FILHO DE CELIO CAMPOS DASILVAE DE MERCIA FELIX DE SANTANA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP, NO DIA 26/12/1998, FILHADE JOSE AILTON BATISTADO NASCIMENTO E DE MARIA DE FATIMA LOPES DASILVA.

MICHAEL DOS SANTOS BARBOSA E SALETE BATISTA DE SOUZA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, FISIOTERAPEUTA, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 11/05/1996, FILHO DE JUCIMARIO GALDINO BARBOSA E DE SANDRAADRIANADOS SANTOS. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA02/06/1997, FILHADE DIONISIO SILVA DE SOUZAE DE DIVA BATISTAGONÇALVES.

SERGIO MOREIRAGOMES DA SILVA E CAMILA CARVALHO SANTOS. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, MOTORISTA, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 10/07/1978, FILHO DE PAULO GOMES DA SILVAE DE NELÇAMOREIRASILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SOLTEIRA, NASCIDA EM BIRITINGA, BA, NO DIA 20/12/1999, FILHADE GRACILIANO DOS SANTOS E DE NOÉLIASOARES DE CARVALHO.

VAGNERANDERSON NUNES E JANAINA MARIADA SILVA.ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AJUDANTE DE JARDINAGEM, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA16/03/1978, FILHO DE JOANADARC NUNES. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, TECNICA DE ENFERMAGEM, DIVORCIADA, NASCIDAEM CARUARU, PE, NO DIA 13/09/1976, FILHA DE EDILEUZAMARIADA SILVA.

WALLACE DE MATOS SILVA E ELAINE DA SILVA ARAUJO.ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ANALISTA DE SISTEMAS, SOLTEIRO, NASCIDO EM MAUÁ, SP, NO DIA 27/12/1994, FILHO DE FELISBERTO NASCIMENTO DA SILVAE DE LUCIA GONÇALVES DE MATOS SILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ANALISTADE SISTEMAS, SOLTEIRA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP, NO DIA 15/07/1991, FILHA DE ROBERTO BEZERRA DE ARAUJO E DE QUITERIADASILVAARAUJO.

JUVELINO APARECIDO FONSECAE ADRIANA LOURENÇO HESSEL. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AGENTE DE SANEAMENTO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA04/08/1978, FILHO DE JUVELINO FONSECA E DE MARIADE LOURDES FONSECA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PROFESSORA, SOLTEIRA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP, NO DIA03/03/1976, FILHADE HELIO HENGLER HESSEL E DE LANDINALOURENÇO HESSEL.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

Citação - Prazo 20 dias. Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica (0093655-90.2018.8.26.0100) - Processo principal: 0040478-51.2017.8.26.0100. O Dr. Helmer Augusto Toqueton Amaral, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível - Foro Central Cível. Faz Saber a Ana Maria Rubino de Oliveira Silvestri, CPF 673.061.798-53 e Soteplan Sociedade Técnica de Planejamentos Ltda, CNPJ 61.450.102/0001-01, na pessoa de seu representante legal, que nos autos do Cumprimento de Sentença, requerida por Aribisa Empreendimentos Imobiliários S/A, foi instaurado incidente de desconsideração direta e inversa da personalidade jurídica, par a o fim de reconhecer a existência de grupo econômico entre as empresas executada e Soteplan Sociedade Técnica de Planejamento Ltda, CNPJ 61.450.102/0001-01, Boucinhas && Conti Auditores Independentes Eireli, CNPJ 01.218.260/ 0001-09, Wis Brasil Boucinhas && Campos Inventory Service Ltda, CNPJ 02.469.648/ 0001-37, Boucinhas && Campos Consultoria de Gestão Ltda, CNPJ 04.243.403/ 0001-12, Home Agent Teleserviços, Processos de Atendimento e Negócios S.A, CNPJ 14.069.185/ 0001-03, Boucinhas && Associados Corretora de Seguros Ltda, CNPJ 17.571.798/ 0001-24, BCI Serviços de Processamento de Dados Ltda, CNPJ 20.523.891/ 0001-78, bem como os atos de abuso da personalidade jurídica praticados pelos Srs. José Fernando da Costa Boucinhas, CPF 005.470.508-87, Toshi o Nishioka, CPF 480.427.228-34 e João Paulo Antônio Pompeu, CPF 024.837.268-87, integrando seus sócios, no polo passivo da presente ação, possibilitando-se, assim, o alcance de bens, os quais garantirão o débito em litígio. Estando as requeridas em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem e requeiram as provas cabíveis, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 16 de maio de 2022. B 16 e 21/06

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA
OFICIAL - RODRIGO DINAMARCO

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

PABLO MARIAN VILCHES, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ADMINISTRADOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(08/08/1981), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE LUIS EUGENIO VILCHESABARCA E DE WALLYMARIAN. **JOICE PAULA MENDES,**ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO RELAÇÕES PÚBLICAS, NASCIDAEM SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP NO DIA(10/11/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE MIGUEL APARECIDO MENDES E DE SARALEITE DA SILVA MENDES.

MARCOS VINICIUS DE CASTILHO BRAZ, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃOADMINISTRADOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(18/03/1983), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO JOAQUIM PEREIRA BRAZ E DE SUELI GOMES CASTILHO BRAZ. **KAREN CRISTINE LEITE DE MORAES,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO FISIOTERAPEUTA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SPNO DIA (02/12/1980), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE ELISEU LEITE MORAES E DE MARIAIGNEZ BENT O DASILVAMORAES.

RENATO DIAS DASILVA,ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM ITAMONTE, MG NO DIA(03/03/1971), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ADAIL DIAS DA SILVAE DE NEIVA SILVA. **ROBERTA ANDRESSA MATA PADOVAN,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO MÉDICA, NASCIDA EM UBERABA, MG NO DIA (04/08/1980), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHADE NEILE SOLANGE DA MATAPADOVAN E DE AMERICO PADOVAN.

RAMON SANCHES FRUTUOSO SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(13/11/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO CARLOS FRUTUOSO DASILVA E DE CONSUELOAPARECIDA OZORIO SANCHES FRUTUOSO DASILVA. **HANNAH DE LEMOS BREMBERGER,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DESIGNER, NASCIDA EM SOROCABA, SP NO DIA (01/02/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE RONALD BREMBERGER E DE MARIAELISA DE LEMOS BREMBERGER.

LUIS PAULO MESQUITA DE PAIVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO BACHARELEM DIREITO, NASCIDO EM MADALENA-QUIXERAMOBIM, CE NO DIA (14/01/1999), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE LUIS CARLOS DE PAIVA E DE MARIADE FATIMAMESQUITADE PAIVA. **GYOVANA CRISTINA TONIOLO GOMES,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO NUTRICIONISTA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SPNO DIA (30/05/1999), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE OSMAR DOS SANTOS GOMES E DE EDVANIA CRISTINA TONIOLO GOMES.

VINICIUS FORASTIERO VIEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃOANALISTADE INTEGRAÇÕES SENIOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(18/10/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JAIR SEBASTIÃO MEZZETTI VIEIRAE DE IVANY ELISABETH FORASTIERO VIEIRA. **BRUNA SOUZA SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO GERENTE COMERCIAL, NASCIDAEM SÃO PAULO, SPNO DIA (20/09/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE RUDMAR OLIVEIRASANTOS E DE MARLY DE SOUZA BRAZ SANT OS.

MATHEUSALEXANDRE COSTASOUSA DOS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO CIVIL, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(26/10/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE RUBENS ALEXANDRE NEVES DOS SANTOS E DE SORAIA ISABEL COSTASOUSA DOS SANTOS. **EDNAALVES MADUREIRA,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO ENGENHEIRA CIVIL, NASCIDA EM CACULÉ, BA NO DIA (20/10/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ OLIVEIRAMADUREIRA E DE ALMERINDAALVES MADUREIRA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003897-63.2020.8.26.0704 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Monica Lima Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PAULO DE BARI CORREA, RG 18.629.538, CPF 163.773.278-38, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por CONDOMINIO RESIDENCIAL BELVEDER REGGIO, em que se procedeu à penhora dos direitos hereditários que Paulo de Bari Correa, Priscila Elaine de Bari Correa Covelli, Patrícia Delazari Meira Lima de Bari Correa, Lucas Lima de Bari Correa e Leonardo Lima de Bari Correa possuem sobre o apartamento nº 151, duplex, localizado nos 15º e 16º andares ou 19º ou 20º pavimentos do Edifício Belveder Reggio, situado à Rua Crítios, nº 211, fundos com a Rua Corregio, no 13º Subdistrito Butantã, objeto da matrícula nº 92.441 do 18º CRI/SP, do qual foram nomeados depositários os srs. Paulo de Bari Correa, Priscila Elaine de Bari Correa Covelli, Patrícia Delazari Meira Lima de Bari Correa, Lucas Lima de Bari Correa e Leonardo Lima de Bari Correa. Encontrando-se o coexecutado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, sob pena de prosseguir a ação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de fevereiro de 2022. B 21 e 22/06

Edital de Citação - Prazo de 20 dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo nº 1023087-03.2016.8.26.0100 (USUC. 246) A Dra. Renata Pinto Lima Zanetta, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Francisco Inglese, Antonio Pereira Baptista, Luiz Belmonte, Januário Januzzi ou Janucci e s/m. Lucia de Deca ou Lucia de Deca Janucci, Nicolau Arnoni, Francisca Barreto Schaitl e s/m. Alfons Ludwig Schaitl, Antonio Carlos de Abreu Sodré Filho e s/m. Sarah Guimarães de Abreu Sodré, Vera Maria Paiva de Abreu Sodré e s/m. Luiz Alberto de Abreu Sodré, Alberto Paiva de Abreu Sodré e s/m. Maria Fernanda Almeida Pinto de Abreu Sodré, Sabesp S/A - Saneamento Básico do Estado de São Paulo, Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-DER, Januário Janucci ou Januzz e Lúcia De Decca, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Rogério Francisquinho Catharino ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel designado por lote 14 (local) com a área de 1.130,33 m², Bairro do Tremembé, Tucuruvi, São Paulo-SP, sem cadastro municipal, Setor 128, Quadra 11 da Municipalidade de São Paulo, conforme informação do Sr. 15º Oficial de Registro de Imóveis, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. B 21 e 22/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1105859-86.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Bittar Neves Netto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, em especial a Sra. Vivien Mary Drayton, inscrita no CPF/MF sob o n. 011.273.368-94 e eventuais outros herdeiros e sucessores de ESPÓLIO DE MICHAEL HENRYDRAYT ON, que, nos autos da Ação de Rescisão Contratual que COMUNIDADE RELIGIOSA JOÃO XXIII ajuizou em face do citado Espólio, em 17/12/2021 foi proferida sentença rescindo o contrato n. 6350 (jazigo 599, da quadra VII e Setor 8) e contrato n. 6351 (jazigo 600, da quadra VII e Setor 8). Além disso, através da r. sentença, houve autorização para a exumação dos restos mortais existentes em tais jazigos, obviamente obedecendo as normas exigidas pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo. Em razão disso, o presente edital tem a finalidade de intimar as pessoas acima citadas, bem como eventuais outros herdeiros do Sr. Michael Henry Drayton, a fim de que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, compareçam ao Cemitério do Morumby (situado na Rua Deputado Laércio Corte, n. 468, Morumbi, São Paulo/SP), a fim de que adotem as providências necessárias para que seja realizados os procedimentos inerentes a tais exumações. Em caso de inércia e conforme já autorizado por sentença, a Comunidade Religiosa João XXIII, adotará tais providências. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de maio de 2022. 21 e 22/06

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES FEDERAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO – ASFESP

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Servidores Federais no Estado de São Paulo – ASFESP, no uso de suas atribuições e nos termos do Artigo 11º do Capitulo Quarto e do Artigo 25º do Capitulo Sexto do seu Estatuto Social CONVOCA, todos os Sócios e Conselheiros, para participar da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29 de junho de 2022 as 18:30 horas, em sua Sede Social, no Largo do Paissandu, 72 20º andar conjunto 2004, na cidade de São Paulo/SP para deliberar a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da última Assembleia;
b) Aprovação do Balanço Financeiro Anual 2021;
c) Apreciação do Relatório de Atividades 2021;
d) Eleição dos Membros da Diretoria Executiva período 2022 a 2024 e renovação de 50% do Conselho Deliberativo período 2022 a 2026;
e) Venda Imóvel Sede;
f) Valor Mensalidade Social;
g) Assuntos Gerais.

Nos termos do Estatuto à Assembleia será instalada no local, dia e hora aprazado, com presença dos Conselheiros em pleno gozo de seus direitos associativos, não se registrando o "quorum", sua instalação se dará 30 minutos após, segunda convocação com qualquer número de sócios e conselheiros presentes. * A ASFESP esclarece que o associado que desejar participar da eleição a que se refere à linha d acima, poderá fazê-lo, integrando chapa completa, que deverá ser protocolada na sede da ASFESP até as 18h00 do dia 28 de junho de 2022.

São Paulo, 21 de junho de 2022

Maria Lucia Soares Vieira
Presidente da Diretoria Executiva

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1038787-51.2018.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. Faz saber a Tiago Silva Santos, brasileiro,solteiro, agente de segurança,RG 53.108.416, CPF 034.542.335-69, que Carlos Augusto da Côrte ajuizou ação de reintegração de posse, do veículo Honda/Civic LXL Flex,2011/2011, cinza, Placa EUO 7315, chassi 93HFA6560BZ118145, e rescisão do contrato firmado entre as partes, condenando ao pagamento de indenização por perdas e danos, no caso de deterioração, perda, inutilização, revenda do veículo,etc; bem como nas custas e despesas processuais e honorários advocatícios.Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir do prazo supra, conteste o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital,afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo,aos 20 de abril de 2022. **[21,22]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO N° 1007607-05.2018.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo. Dr(a). Álvaro Luiz Valery Mirra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FORMA BÁSICA LTDA ME, CNPJ 65.765.679/0001-55, e MARIA INÊS DA SILVA RIBEIRO. Brasileira, Solteira. Diretora de Empresas, CPF 088.378.738-59, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, objetivando o recebimento de R$ 102.175.56 (07/2018), acrescidos de juros e correção monetária, referente ao saldo devedor do BORDERÔ DE DESCONTO DE DUPLICATAS operação n° 5075739975, bem como ao pagamento de custas, honorários e demais cominações. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para. no prazo de 20 (vinte) dias, para que pague o valor supramencionado ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze dias). Ficando ciente de que. não opondo embargos, constituir-se-á de pleno direito, o título executivo judicial, e o mandado de citação inicial se converterá em mandado executivo. Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de maio de 2021. B 21 e 22/06

Citação - Prazo 20 dias - Proc. 0076945-08.2012.8.26.0002. O Dr. Valdir da Silva Queiroz Junior, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível - Foro Central Cível. Faz Saber a Adalberto Schueller Junior, CPF 095.113.818-90, que Lexus Consultoria Imobiliária Ltda, ajuizou uma Ação de Procedimento Sumário, tendo como corré Vanda Maria Nogueira Schueller, objetivando condenar os réus ao pagamento de R$ 9.727,85 (set/2012), corrigidos monetariamente e acrescidos de juros, bem como a custas, honorários e demais cominações, referente ao inadimplemento do Contrato de Prestação de Serviços, firmado entre as partes, consistente na intermediação e serviços técnicos imobiliários de assessoria, para aquisição dos lotes 06 e 07 da quadra 40 do empreendimento denominado Residencial Real Park Tiete, no Município de Mogi das Cruzes/SP. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sob pena de ser considerado revel, ocasião que será nomeado curador especial (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 01 de outubro de 2021. B 16 e 21/06

O OFICIAL DO 6º DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CAPITAL, nos termos do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, faz saber que, foi prenotado nesta Serventia Imobiliária sob nº 763.419, em 13 de janeiro de 2022, o requerimento datado de12 de janeiro de 2022, pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília, Distrito Federal, objetivando a intimação pessoal da devedora fiduciante **MARIA DE LOURDES LIMA DE ANDRADE,** solteira, maior, brasileira, vendedora de comércio varejista e atacadista, RG nº 32.662.455-7-SSP/SP, CPF nº130.852.473-00, residente e domiciliada, na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 69, República, São Paulo, SP,a qual encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme certificado no procedimento após as tentativas intimações pessoaisatravés dos prepostos desta serventia, Paulo Ítalo de Oliveira Cardoso, Escrevente Autorizado, e Rickelme da Silva Lopes, Escrevente Autorizado, datadas de24 de fevereiro de 2022, 07 de março de 2022, 29 de março de 2022 e 16 de maio de 2022, nos endereços indicados pelo credor. Desta forma, FICA A DEVEDORA FIDUCIANTE INTIMADA À COMPARECER neste Registro de Imóveis, situado à Avenida Doutor Francisco Mesquita, nº 1.000, (Loja Âncora N, Shopping Central Plaza), Quinta da Paineira - São Paulo, SP - CEP: 03153-001, de segunda a sexta - feira, das 09:00 às 16:00 horas, a fim de efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, mais os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, ficando cientificados que, decorrido o prazo desta intimação, sem a purgação da mora, o Oficial promoverá a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, nos termos previstos no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. O valor dos encargos devidos ao credor, correspondentes às prestações vencidas, importam, na data de 20 de maio de 2022, em R$ 8.155,90 (Oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), somando-se, também às despesas correspondentes ao envio das intimações – R$ 1.415,13 (Um mil, quatrocentos e quinze reais e treze centavos), totalizando nos valores de R$ 9.571,03(Nove mil, quinhentos e setenta e um reais e três centavos),decorrente do contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 4 na matrícula nº 208.249, referentes à aquisição do apartamento nº 1.712, tipo 2 – 1D, localizado no 17º pavimento tipo do empreendimento denominado "Condomínio Rennova Cambuci", situado na Avenida do Estado, nº 5.814, no 12º Subdistrito – Cambuci. As formas de pagamento aceitas por esta Serventia são as seguintes: dinheiro em espécie (até o valor de R$ 10.000,00) ou cheque administrativo nominal ao credor fiduciário. O pagamento deverá ser efetuado no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste edital; e não sendo pago a importância devida, serão constituídos em mora, nos termos do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1.997. Em virtude da não localização pessoal dos devedores fiduciantes, é feita a intimação do mesmo através do presente edital, que será publicado por 03 (três) dias consecutivos. São Paulo, 20 de maio de 2022. 15,16 e 21/06

Verstappen amplia vantagem após vitória no Canadá

Por Tiago Mendonça

Max Verstappen foi o grande vencedor do GP do Canadá da Fórmula 1. No domingo, 19, o pole position fez uma prova segura em Montreal e ampliou sua vantagem na liderança do campeonato. Essa foi a 26ª vitória do holandês na categoria, a sexta em 2022 e a primeira no Canadá, que voltou ao calendário após dois anos de ausência por conta da pandemia.

Carlos Sainz, da Ferrari, bem que tentou uma aproximação depois da intervenção do safety car (acionado em função do acidente de Yuki Tsunoda na volta 49 de 70), mas o holandês segurou a ponta com muita maturidade até a bandeirada final. Lewis Hamilton, da Mercedes, completou o pódio e repetiu seu melhor resultado na temporada.

George Russell, também da Mercedes, chegou em quarto e manteve sua sequência dentro top 5 em todas as corridas do ano. A quinta posição ficou com Charles Leclerc, da Ferrari. Punido com a troca do motor, o monegasco largou da última fila e fez grande prova.

Esteban Ocon e Fernando Alonso, ambos da Alpine, terminaram em sexto e sétimo, respectivamente. Mas Alonso sofreria uma penalização de cinco segundos logo após a prova, em função do excesso de mudança de traçado na disputa de posição com Valtteri Bottas, oitavo na bandeirada e sétimo no resultado oficial.

Foto: Red Bull Content Pool

Max *Verstappen*

Alonso largou em segundo, mas a estratégia da Alpine não contribuiu e ele foi ficando para trás, situação agravada por um problema no ERS. Com a punição, ele acabou caindo para nono. Guanyu Zhou, da Alfa Romeo, fez grande corrida e acabou promovido para oitavo. O anfitrião Lance Stroll, da Aston Martin, fechou o top 10 e conseguiu pontuar em casa.

A prova não foi nada boa para Sergio Pérez. Vice-líder do campeonato, o mexicano da Red Bull abandonou na volta 9 com problemas no motor e viu Verstappen disparar na ponta. O holandês soma agora 175 pontos contra 129 do companheiro de equipe. Apesar dos números, Verstappen confirmou em entrevistas que a corrida não foi fácil.

"O safety car não nos ajudou muito. Eles [Ferrari] estavam muito rápidos na corrida e conseguiriam diminuir a distância no fim com pneus mais novos. Foi muito emocionante. Dei tudo que eu tinha e o Carlos também. Eu percebi que ele forçava em uma volta, recarregava [a bateria] na volta seguinte e já voltava a acelerar. Então, consegui me defender bem dos ataques dele", falou.

Max ressaltou que viu a corrida escapar de suas mãos ao realizar a segunda parada nos boxes e ver seu concorrente direto seguir na pista, retomando a liderança apenas quando Sainz aproveitou a janela do carro de segurança para tentar superá-lo com uma vantagem nos pneus.

"Eles [Ferrari] estiveram muito fortes durante toda a corrida. Então, sim, acho que seria muito difícil alcançá-los se não fosse pela entrada do safety car no fim da corrida. Mas, mesmo assim, eles tiveram a oportunidade de colocar pneus novos. Por sorte nós temos sido muito rápidos nas retas, então estou muito contente."

Duda e Ana Patrícia levam o ouro no Campeonato Mundial de vôlei de praia

Foto: Divulgação

Duda *e Ana Patrícia comemoram*

Um domingo de gala para o vôlei de praia brasileiro. Na arena do Foro Itálico, em Roma, Duda e Ana Patrícia reinaram soberanas e conquistaram a medalha de ouro no Campeonato Mundial, torneio mais importante da temporada. O título veio com uma vitória por 2 sets a 0 (21/17 e 21/19) sobre as canadenses Bukovec e Brandie. No masculino, mais duas medalhas. Depois de uma campanha brilhante, Vítor Felipe e Renato foram superados apenas pelos campeões olímpicos Mol e Sorum, da Noruega, e ficaram com a prata: 15/21 e 16/21 . André e George completaram a festa brasileira: levaram o bronze ao vencer os americanos Schalk e Brunner, de virada, por 2 sets a 1 (15/21, 21/17 e 15/11). O Brasil segue como o maior vencedor do Mundial, com 13 títulos, e o maior medalhista, com 34 pódios.

"Estamos muito orgulhosos e felizes com o resultado do Brasil em Roma. O vôlei de praia brasileiro sempre foi referência em todo o mundo e mostra que continuará sendo. Parabéns a todos os medalhistas e aos demais atletas que participaram dessa belíssima campanha. Na disputa masculina, por exemplo, o Brasil ocupou metade das vagas das quartas de final. Nenhuma dupla foi eliminada na fase de grupos. A CBV continuará seu trabalho de suporte, monitoramento e desenvolvimento dessas e de novas duplas. Este ano, criamos a comissão técnica permanente, que vem trabalhando bem próxima das equipes das duplas brasileira. O Campeonato Brasileiro é um dos mais disputados do mundo, o que faz com que os atletas precisem jogar sempre em alto nível. O resultado em Roma mostra que estamos em um bom caminho neste ciclo olímpico", diz Guilherme Marques, gerente de vôlei de praia da CBV.

Além de Guilherme Marques, a CBV enviou a Roma o gerente de seleções de praia, Pedro Paladino; o supervisor da comissão técnica permanente da CBV, Leandro Brachola; e os fisioterapeutas Eduardo Ruhling e Vinicius Marques, que deram suporte aos atletas durante a competição. A CBV também investiu cerca de R$ 600 mil especificamente na viagem da dos atletas brasileiros para o Campeonato Mundial, proporcionando transporte aéreo, hospedagem e alimentação para todas as duplas classificadas e seus técnicos.

Duda, medalha de ouro no Campeonato Mundial:

"Estou muito feliz. É um título muito sonhado e conseguir realizar esse objetivo é algo incrível. Conseguimos colocar o nosso trabalho em prática em todos os jogos. Voltar a jogar com a Pati também é algo especial, nos divertimos muito juntas. Tenho que agradecer a Pati, a toda a nossa comissão técnica, a CBV, ao Praia Clube, nossos familiares e torcedores brasileiros que tanto nos incentivaram na competição".

Ana Patrícia, medalha de ouro no Campeonato Mundial:

"Foi um jogo tenso como uma final de Campeonato Mundial. Conseguimos colocar um excelente voleibol dentro de quadra. Estou muito feliz pela nossa trajetória e parceria. Esse título é muito especial".

Vítor Felipe, medalha de prata no Campeonato Mundial:

"Não jogamos o nosso melhor na final, mas lutamos em todos os pontos. Estudamos bastante o sistema defensivo deles, mas sentimos um pouco de pressão por ser a nossa primeira final de Campeonato Mundial. Crescemos jogo a jogo, curtimos ao máximo e foi muito importante para o nosso time disputar uma final de campeonato mundial".

Renato, medalha de prata no Campeonato Mundial:

"Estou muito feliz. Foi um campeonato de muita superação com jogos difíceis desde a chave de grupos. Ganhamos de times muito fortes e foi muito especial disputar essa final de Campeonato Mundial. Agora é treinar ainda mais porque queremos esse ouro".

André, medalha de bronze no Campeonato Mundial:

"O Mundial é a segunda maior competição depois dos Jogos Olímpicos. Essa medalha é muito importante para a nossa equipe. Estamos aprendendo a lidar com os torneios maiores e os jogos mais difíceis. Treinamos para isso: chegar nas finais dos grandes campeonatos e buscar medalhas. Sou o mais velho da dupla e tento trazer minha bagagem para o nosso time, e o George tem me ajudado muito".

George, medalha de bronze no Campeonato Mundial:

"Esse é o sonho de qualquer atleta, disputar um Mundial e conquistar uma medalha. Estamos aprendendo a lidar com ansiedade. Grandes torneios e essa medalha vêm para coroar o trabalho que fazemos no dia a dia. É um torneio diferente, com um jogo por dia e todos os times chegam no seu melhor nessa competição. Essa medalha é muito especial". O Banco do Brasil é o patrocinador oficial do voleibol brasileiro.

Endurance

Vitória a cinco minutos do fim para Negrão e Gomes nas Quatro Horas de Santa Cruz

As Quatro Horas de Santa Cruz do Sul do Império Endurance Brasil foram de emoção até os últimos instantes para Xandinho Negrão e Marcos Gomes. A dupla da equipe A. Mattheis conquistou sua segunda vitória em três provas da temporada a cinco minutos do final, quando Gomes fez a ultrapassagem decisiva pela vitória na classe GT3. Com o triunfo na categoria e a quarta posição na classificação geral, Negrão e Gomes se mantêm na liderança do campeonato em 2022.

"Foi uma corrida cheia de entradas do Safety Car e muito confusa, como a gente imaginava", frisou Xandinho, guiou o Mercedes AMG GT3 #9 na primeira metade da prova. "Demos sorte no primeiro Safety Car, quando conseguimos colocar o líder na geral entre nosso carro e o segundo colocado da GT3. Depois, eles conseguiram recuperar essa vantagem e, no final, foi preciso administrar os problemas. A degradação dos pneus estava muito alta e o Marcos ainda tomou um toque", contou.

Nas últimas duas horas, Gomes travou um duelo eletrizante pela vitória, que veio já no apagar das luzes. "O Xandinho fez um excelente começo e me entregou o carro em primeiro. Depois, tomamos um toque de um adversário e perdemos nossa vantagem em uma entrada do Safety Car. Aí seguimos nosso rival pela vitória na aguardo da degradação de pneus do carro dele até conseguir a ultrapassagem, que veio no final. A equipe toda está de parabéns", salientou.

Foto: Bruno Terena

AMG *GT3*

Depois das etapas de Goiânia, Interlagos e Santa Cruz do Sul, o Império Endurance Brasil fará uma pausa de 60 dias até a quarta etapa da temporada. O próximo palco do campeonato é o autódromo Velocitta, em Mogi Guaçu, no interior paulista.

Troféu Brasil Loterias Caixa reúne 770 atletas de 131 clubes

Foto: Wagner Carmo

Ketiley *Batista*

O XLI Troféu Brasil Loterias Caixa Interclubes de Atletismo, que será disputado de quarta-feira (22) a sábado (25), no Estádio Olímpico Nilton Santos, no Rio de Janeiro, recebeu a inscrição de 770 atletas, de 131 clubes, representando 22 Estados e o Distrito Federal. Com isso, a principal competição de clubes da América Latina mostra a sua força e tradição, ainda mais que será o último evento nacional para a obtenção dos índices exigidos para o Campeonato Mundial do Oregon, nos Estados Unidos, de 15 a 24 de julho.

Entre os inscritos por seus clubes, muitos representantes do Brasil nos Jogos Olímpicos de Tóquio-2021 estão com participação assegurada como Tatiane Raquel da Silva (IPEC-PR), nos 3.000 m com obstáculos, Ketiley Batista (ASPMP-SP), nos 100 m com barreiras, Eduardo de Deus (CT Maranhão-MA) e Rafael Pereira (Clã Delfos-MG) nos 110 m com barreiras, e Caio Bonfim (CASO-DF), nos 20.000 m marcha atlética, entre muitos outros que vão garantir um grande índice técnico na competição.

"Tive uma temporada boa na Europa, com recorde sul-americano e índice para Mundial", disse Tatiane, referindo-se à marca de 9:24:38, obtida no dia 12 de junho, em Watford, na Grã-Bretanha nos 3.000 m com obstáculos "Não poderia ser melhor. A maior dificuldade é ficar longe da família tanto tempo, mas graças a Deus valeu muito a pena" disse Tatiane, 10 vezes campeã do Troféu Brasil na prova, que também disputará os 1.500 m.

O Troféu Brasil será aberto nesta quarta-feira, com as disputas dos 20.000 m marcha atlética feminina, às 7 horas, e masculina, às 7:10, na pista externa do Estádio Olímpico.

SERVIÇO - O Troféu Brasil será exibido ao vivo pelo Canal Olímpico, plataforma streaming da NSports. Mas o acesso ao Estádio Olímpico Nilton Santos é gratuito. O público poderá utilizar as arquibancadas do anel inferior com entrada pelo Portão Sul (Rua Arquias Cordeiro – Rampa da Ferrovia).

O meio mais fácil de chegar é pelos trens da Supervia - Linha Deodoro a partir da Estação Central do Brasil, onde também é realizada a conexão com o sistema de metrô do Rio de Janeiro. Também há linhas de ônibus que atendem a região. O estacionamento do Estádio não funcionará.

Informações como programa horário e como chegar ao Estádio Nilton Santos podem ser encontradas no minissite da competição: XLI Troféu Brasil Interclubes Loterias Caixa de Atletismo (cbat.org.br)

A competição tem apoio do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC), que desenvolve o programa de formação de atletas juntamente aos clubes integrados e ENADS (https://cbclubes.org.br/).

A Prevent Senior Sports é patrocinadora do atletismo brasileiro para a entidade gestora do esporte e os atletas brasileiros, visando a saúde integral dos indivíduos e apoio às competições.
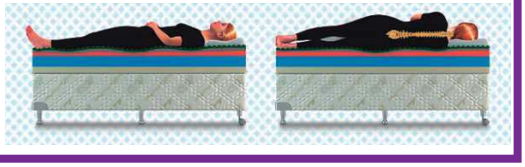
Weal
PRODUTOS DE BEM ESTAR
DISTRIBUIDOR AUTORIZADO
eko'7
DIGA SIM À VIDA
Para você que sofre de insônia, enxaqueca, dores nas costas e deseja melhor noite de sono, melhor qualidade de vida e saúde através do desenvolvimento sustentável de produtos que promovem bem-estar para pessoas que buscam longevidade, nós temos uma solução para lhe oferecer.
(11) 99653-7522